



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL
número 65, 15 a 31 de março, abril, maio e junho de 1990
ano 16, issn 0101 2428

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Francisco Rezek

Secretário Executivo das Relações Exteriores
Embaixador Eduardo Moreira Hosannah

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação
Embaixador Luiz Antonio Jardim Gagliardi

Chefe, substituta, do Centro de Documentação
Secretária Mitzi Gurgel Valente da Costa

Equipe de Redação, Montagem e Revisão
Ildéu Randolfo Borges; Zacharias Bezerra de Oliveira e Maria do Socorro Almeida Vale

Distribuição
Marinete Bernardino Boaventura e Jorge dos Santos

Impressa pela Gráfica do CDO

A **Resenha de Política Exterior do Brasil** é uma publicação trimestral do Ministério das Relações Exteriores, editada pelo Centro de Documentação (CDO) do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD)

Endereço para correspondência
Centro de Documentação (CDO) – Palácio Itamaraty, Anexo II, Térreo, sala 25, Ministério das Relações Exteriores, Esplanada dos Ministérios, Brasília, DF, Brasil.
CEP 70170 – Telefones: (061) 211-6410 e 211-6474

Resenha de Política Exterior do Brasil
Ano 1 – nº 1 – junho de 1974 – Brasília, Ministério das
Relações Exteriores, 1974.

V. trimestral

1. Brasil – Relações Exteriores – Periódicos. I. Brasil,
Ministério das Relações Exteriores.

327 (081) (05)
R 433

SUMÁRIO

presidente da república popular da china visita o brasil

discurso pronunciado pelo presidente da república, fernando collor de mello, por ocasião do almoço oferecido ao presidente da república popular da china, yang shangkun, no palácio itamaraty, em 18 de maio de 1990 5

instituto rio branco: cerimônia de formatura da turma de 1989

discurso do presidente da república na cerimônia de formatura da turma de 1989 do curso de preparação à carreira de diplomata do instituto rio branco, no palácio itamaraty, em 25 de maio de 1990 7

discurso do ministro de estado das relações exteriores 11

discurso do paraninfo da turma, embaixador antonio houaiss 13

discurso do orador da turma, secretário pompeu andreuci neto 17

xx período ordinário de sessões da assembléia geral da oea

discurso do presidente da república no ato inaugural do xx período ordinário de sessões da assembléia geral da organização dos estados americanos, em assunção, em 4 de junho de 1990 21

reunião dos chanceleres do grupo do rio com seus homólogos do leste europeu

discurso proferido pelo ministro de estado das relações exteriores, francisco rezek, na reunião dos chanceleres do grupo do rio com seus homólogos do leste europeu, em budapeste, em 12 de abril de 1990 25

documento final 26

chefe do departamento político da olp é recebido no itamaraty

discurso do ministro de estado por ocasião do almoço que ofereceu ao senhor farouk kaddoumi, chefe do departamento político da organização para a libertação da palestina (olp), no palácio itamaraty, em 8 de maio de 1990 27

visita oficial do secretário de relações exteriores do méxico

discurso do chanceler francisco rezek, por ocasião do almoço oferecido ao secretário de relações exteriores do méxico, fernando solana morales, no palácio itamaraty, em 21 de maio de 1990 29

discurso de agradecimento do chanceler mexicano, fernando solana morales 30

comissão interministerial do meio ambiente

discurso proferido pelo ministro das relações exteriores, por ocasião da instalação da comissão interministerial do meio ambiente, em 6 de junho de 1990 33

visita do secretário-geral da conferência da onu sobre meio ambiente e desenvolvimento

discurso proferido pelo ministro de estado no almoço em homenagem ao secretário-geral da conferência das nações unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento, maurice strong, no palácio itamaraty, em 12 de junho de 1990 35

brasil e venezuela – novas correntes de cooperação

discurso pronunciado pelo ministro das relações exteriores no ensejo do jantar oferecido, no palácio itamaraty, ao ministro das relações exteriores da venezuela, reinaldo figueredo planchart, em 19 de junho de 1990 37

discurso de agradecimento do chanceler venezuelano, reinaldo figueredo planchart 38

v conselho de ministros da aladi

discurso pronunciado pelo secretário-geral de política exterior, embaixador marcos azambuja, por ocasião da v reunião do conselho de ministros das relações exteriores da aladi, realizada no méxico, em 30 de abril de 1990 41

relações diplomáticas	
concessão de agrément	47
entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros	47
tratados, acordos, convênios	
relações econômico-comerciais entre brasil e china	49
brasil e espanha firmam tratado de extradição	49
pma apoiará projetos de desenvolvimento econômico e social brasileiros	53
fortalecimento da cooperação entre brasil e tchecoslováquia	55
acordos brasil-venezuela	57
atos bilaterais vigentes assinados durante o segundo trimestre de 1990	62
atos bilaterais não-vigentes assinados durante o segundo trimestre de 1990	62
assentamento de atos multilaterais, dos quais o brasil é parte, ocorridos no segundo trimestre de 1990	62
comunicados e notas	
independência da namíbia	65
inauguração da casa França-brasil	66
ratificação de acordo de cooperação econômica entre brasil e tchecoslováquia	66
violência nos territórios ocupados por israel	66
integração brasil-argentina	66
comissão interministerial para a preparação da conferência das nações unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento	67
mensagens	
45º aniversário das relações diplomáticas entre brasil e urss	69
falecimento do embaixador antônio francisco azeredo da silveira	69
solidariedade ao povo semita	70
eleição na república do peru	70
dia internacional de solidariedade com a luta do povo da áfrica do sul	70
notícias	
designação de oficiais brasileiros para o grupo de observadores da onu na américa central (onuca)	73
presidente fernando collor visita pistoia	73
terremoto no irã	73
mandela visitará o brasil	73

presidente da república popular da china visita o brasil

Discurso pronunciado pelo Presidente da República, Fernando Collor de Mello, por ocasião do almoço oferecido ao Presidente da República Popular da China, Yang Shangkun, no Palácio Itamaraty, em 18 de maio de 1990

Tenho a grande satisfação de dar as boas-vindas a Vossa Excelência e a sua comitiva. Ao recebê-lo na condição de primeiro Chefe de Estado chinês a visitar o Brasil, faço votos calorosos de que a permanência de Vossa Excelência entre nós marque o início da etapa ainda mais frutífera nas relações entre nossos povos.

Evoco, com particular apreço, a viagem que fiz à China, em dezembro de 1987, como Governador do Estado de Alagoas. Tenho presentes a generosa hospitalidade e a amabilidade do povo chinês. Como Presidente eleito, fui honrado por convite de Vossa Excelência para visitar a China. Espero poder realizar, muito em breve, o desejo de voltar a seu grande país.

A China, terra de civilização multimilenar, tem dado provas de capacidade de acompanhar a dinâmica do mundo contemporâneo. Nos últimos dez anos, sua abertura ao exterior e as demais reformas econômicas resultaram em singular ritmo de desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Celebramos, há pouco, quinze anos do relacionamento entre o Brasil e a República Popular da China. Nesse espaço de tempo, foram muitas as realizações. De-

sevolvemos diálogo político, permanentemente enriquecido pelo contato direto, cordial e franco entre governantes de nossos países.

Hoje, nosso encontro se dá em momento de rápida, profunda e surpreendente transformação. Assistimos ao ocaso de um universo condicionado pela estrutura bipolar do poder. Vemos emergir uma nova realidade internacional, definida pela pluralidade de caminhos e de escolhas, pela valorização do respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, uma época na qual a paz parece estar ao alcance das mãos. Saudamos o novo tempo, na esperança de que traga a concretização dos ideais e aspirações de nossos povos.

Na verdade, Brasil e China têm atuação que os aproxima no plano internacional. Na Assembléia Geral das Nações Unidas a concordância de nossas posições e a coincidência de nossos votos é significativa. Encontram-nos lado a lado as causas do respeito a independência e soberania dos Estados. A diplomacia brasileira e a chinesa cooperam ativamente em foros internacionais, com vistas a reformar um sistema injusto, que penaliza economias como as de nossos países, carentes de capitais e tecnologia avançada e necessitadas de novas aberturas comerciais. Preocupam-nos as novas formas de pro-

tecionismo, que limitam nosso acesso à tecnologia de ponta. Não aceitamos a cristalização da divisão dos países entre aqueles possuidores de alta tecnologia e aqueles que ficarão marginalizados, no quadro de acelerado desenvolvimento científico e tecnológico.

O Brasil e a China acreditam no potencial do diálogo Sul-Sul e trabalham decididamente no sentido de aprofundar, em todos os campos, o relacionamento entre as nações em desenvolvimento.

No plano bilateral, ao longo desse período de 15 anos, construímos expressivo quadro institucional, fundado em mais de 25 atos bilaterais. Desenvolve-se, entre outras, a cooperação no terreno espacial, para a construção de satélites de levantamento de recursos terrestres e foram já lançados os alicerces da cooperação em energia nuclear para fins pacíficos. Esperamos que, em breve, essas atividades compreendam ainda outros setores de tecnologia avançada, como química fina e novos materiais.

Senhor Presidente,

Apesar da distância geográfica, aproximam-nos semelhanças de território, panorama de rica variedade regional, níveis próximos de desenvolvimento econômico e tecnológico e, sobretudo, a vontade determinada de cooperar. Hoje, com crescente sentido de responsabilidade, compete-nos, conforme afirmei em meu discurso de posse, ampliar e multiplicar as vias de entendimento.

A última década marcou para o Brasil um período de mudanças. Apesar das dificuldades enfrentadas na economia, foram grandes as conquistas políticas. Preparamo-nos, agora, no limiar dos anos noventa, para nova década de paz, de democracia e prosperidade.

Em dois meses de governo conseguimos vencer a inflação. Temos contado com todo apoio da Nação e de suas instituições representativas, particularmente do Congresso Nacional. A estabilização monetária e financeira, prioridade absoluta desta fase de meu governo, garantirá a retomada do investimento, a consolidação do crescimento, a conquista de melhor padrão de vida para a população.

Meu projeto de modernização do Brasil significará a busca de ganhos de produtividade e de maior eficiência mediante nova inserção do país na economia mundial. Procuraremos aproveitar todas as oportunidades de nosso interesse no plano comercial e financeiro, dispondo-nos, em contrapartida, a abrir nosso mercado à maior competição externa. Estou seguro de que o Brasil já pode marchar para a experiência de abertura de sua economia, convencido dos benefícios que trará tanto ao aprimoramento de nossa indústria como aos consumidores brasileiros.

O Brasil e a China, segundo seus próprios caminhos, objetivam a modernização do estado e da sociedade. Temos dado mostras de uma acentuada capacidade de renovação. Na China, pude testemunhar a força dessa tendência e acredito que Vossa Excelência levará do Brasil a imagem do dinamismo e transformação que caracterizam nosso presente.

Senhor Presidente,

É assim, confiante no futuro e com a certeza da permanência dos interesses comuns e da amizade entre o Brasil e a República Popular da China, que convido todos os presentes a brindar pela saúde e felicidade pessoal de Vossa Excelência, pelo contínuo progresso, felicidade e paz duradoura para o povo chinês.

instituto rio branco: cerimônia de formatura da turma de 1989

Discurso do Presidente da República na cerimônia de formatura da turma de 1989 no curso de preparação à carreira de diplomata do Instituto Rio Branco, no Palácio Itamaraty, em 25 de maio de 1990.

Compareço à cerimônia de formatura do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, seguro de que não se trata de mero evento protocolar, mas, antes, de estimulante reunião de trabalho, com um único tema na agenda, a diplomacia brasileira e a correta inserção do País no concerto das nações.

Com seus colegas bolsistas da África e América Latina, aqui estão os futuros agentes avançados do interesse nacional no exterior, jovens que se distinguiram em sua geração quando ingressaram, pelo mérito, nesta Casa, aceitando, agora, o compromisso maior de servir ao Brasil, numa carreira que dignifica o funcionalismo público.

Registro, ainda, com particular contentamento, a concorrência de convidados ilustres, brasileiros e estrangeiros de múltiplas origens, compenetrados todos na comemoração do Dia do Diplomata, momento próprio para examinarmos, juntos, nossa agenda de trabalho.

Nossa inserção correta e definitiva no concerto das nações é compromisso inarredável de meu governo. Isto guarda perfeita sintonia com o Brasil que estamos empenhados em reconstruir, e corresponde ao desafio da universalização das relações internacionais, a cuja dinâmica quem não souber se adaptar corre o risco de ser punido com o isolamento e a marginalidade.

Uma política externa lúcida deve ancorar-se na realidade e nas aspirações do povo brasileiro, buscando, no plano externo, espaço próprio para projetar e guardar os interesses nacionais, a partir de uma tradição diplomática – em nosso caso felizmente rica e modelar – de respeito aos princípios básicos da melhor convivência internacional.

A tônica primeira da política externa do Brasil há de refletir a convicção generalizada de que este país quer mudar, e mudar depressa. Estamos cansados da promessa do país do futuro. Os problemas nacionais exigem solução urgente. A campanha das Diretas Já, a ampla discussão nacional que enriqueceu os preceitos consagrados na nova Carta da República e, sobretudo, a mobilização cívica que, em inesquecível lição democrática, culminou nas eleições presidenciais de 1989, constituíram hipotecas de esperança, cujo resgate já não se pode adiar, sob pena de se frustrarem, de novo, as aspirações maiores da cidadania.

Por isso, não hesitei em determinar, logo nas primeiras horas de meu governo, um elenco de medidas que reorientassem o país na direção do progresso econômico e do bem-estar social, em clima de austeridade econômico-financeira, arejamento ético e eficiência administrativa. Quis dar, do Executivo, o exemplo do que toda a nação há décadas vinha sonhando testemunhar – a mudança do Brasil, sua transformação em uma pátria coletiva-

mente brasileira, derrubados os privilégios cartoriais, dinamizada a máquina estatal, fortalecida a sociedade civil, cobrada de quem pode pagar a conta de quem tem a receber.

A resposta firmemente favorável àquele programa de ação reforçou nossa fé no acerto dos rumos propostos à sociedade brasileira. Com essa autoridade, sentimos agora confiantes para reclamar participação mais ativa do Brasil nas grandes decisões internacionais.

Aprendemos com a História que o estatuto de nação periférica tem preço muito alto para os interesses nacionais. Da empresa colonial, imperial e industrial, por exemplo, só pudemos participar do lado errado do ciclo econômico. Fornecemos matérias-primas, expusemos nossas matas, nossa natureza, nossos recursos naturais à prioridade mercantil nem sempre nacional, assistimos ao esforço desenvolvimentista do hemisfério norte e aceitamos uma divisão internacional do trabalho e das riquezas que até hoje atrofia nossas relações econômicas, financeiras e comerciais com o mundo.

Participamos, orgulhosos do sentido histórico de missão, do esforço de guerra contra a ameaça nazi-fascista, mas presenciamos, impotentes, a divisão da Alemanha, da Europa e do mundo, em nome de concepções estratégicas de sombrio alcance para todos, ao abrigo das quais alguns altares de devoção ideológica cindiram o cenário internacional em classes de países e transferiram para as relações exteriores uma dialética de luta de classes vocacionalmente destrutiva.

Participamos, ainda, do aplauso a sucessivos ensaios de distensão e desarmamento, convictos de que, em clima de paz, a comunidade de nações poderia melhor concentrar-se na promoção do avanço tecnológico. Foi quando ouvimos que o nosso acesso àqueles extraordinários instrumentos de alta tecnologia para o combate a nossas mazelas estruturais, assim como possibilidades fecundas de cooperação entre Governos, dependiam de um atestado de boa conduta, passado

por um pequeno clube de países, auto-investidos no papel de juizes supremos da consciência ética internacional.

Nosso projeto de fuga da periferia das grandes decisões internacionais não reflete uma ambição de poder alimentada pelo desígnio do protagonismo. Isso não faz parte do perfil clássico do brasileiro, nem consta de nossa tradição diplomática. Nosso projeto inspira-se, antes, na idéia de que, em meio às várias e profundas mudanças que no mundo de hoje universalizam as relações internacionais, temos de buscar e proteger soluções nacionais.

A distensão entre os blocos bipolares de poder, a derrubada do muro de Berlim, a recuperação da vontade popular no Leste Europeu, o recuo das crises regionais, o início do desmantelamento do *apartheid* na África do Sul, sem dúvida constituem indicadores seguros do limiar de uma nova era, plena de perspectivas promissoras de entendimento e paz.

Uma nova era que também prenuncia contribuições inestimáveis à modernidade, como a valorização do cidadão sobre o Estado, das idéias sobre as ideologias, da liberdade sobre o autoritarismo, do diálogo sobre o enfrentamento, do progresso, do bem-estar, da democracia, da paz, da vida.

Mas é importante reconhecer, por igual, que essa nova era encerra – ao menos para países, como o Brasil, decididos a não mais ficar a reboque de decisões alheias no plano internacional – desafios que não se podem subestimar. Cito como exemplo a tendência a favor da criação de megablocos econômicos no Hemisfério Norte, que ameaça acentuar a marginalização da América Latina e da África, mercê de sua estrutural fragilidade econômica. Cito, ainda, a ampliação da agenda de um novo multilateralismo que, no trato de questões de inequívoco interesse para a Humanidade, parece querer desconsiderar princípios básicos do Direito Internacional, como o da igualdade soberana entre os Estados.

Nesse particular, o rigor da diplomacia brasileira, admirado outrora, ganha relevo inestimável no presente.

Convido, assim, os formandos do Instituto Rio Branco a que se juntem a seus colegas mais experientes desta Casa e reafirmem à comunidade das nações nossa vocação de defesa da paz e do entendimento entre os povos, em clima de igualdade, respeito mútuo e cooperação; nosso compromisso com os princípios de soberania nacional, autodeterminação e não-intervenção; nosso mais veemente repúdio ao terrorismo, a toda forma de preconceito e discriminação; nossa fé na democracia; nosso empenho na construção de sociedades mais livres, justas e solidárias.

Peço-lhes, também, que privilegiem na América Latina o nosso firme propósito integrativo, mas acentuem a dimensão universalista de nossa política externa, que não estabelece prioridades excluídas. Rogo-lhes que transmitam a nossos credores nossa intenção de reequacionar o problema da dívida externa, mas recordem que nossa dívida maior é com o desenvolvimento nacional e a redenção econômica dos trabalhadores brasileiros.

Convoco-os a se associarem às preocupações coletivas de defesa e preservação de nosso espaço ecológico. Insistam, no desempenho de sua atividade, em que o Brasil esteja presente a toda mesa de trabalho, onde nosso esforço possa contribuir para eliminar os abismos ainda existentes entre desenvolvidos e subdesenvolvidos, assegurando a um número cada vez maior de países o acesso aos benefícios da civilização moderna.

Reiterem, ainda, nosso empenho em apoiar a crescente integração da economia e do comércio mundiais. Frisem nosso gosto por atitudes soberanas no cenário internacional, que não impliquem confronto, mas revelem um projeto decidido de abrir caminho a investimentos que capacitem nosso parque industrial e rejuvenesçam nossa competitividade.

Em seu primeiro dia como funcionários

do serviço exterior brasileiro, convoco-os, por igual, a trabalhar pela recuperação da imagem de nosso país, injustiçado ante a opinião pública internacional pela frivolidade, quando não pela má fé, de vezes irresponsáveis. Autorizo-os, agora e sempre, a refutar a leviana aleivosia de que aqui se toleram atentados à dignidade étnica de nossas populações indígenas ou à preservação de nosso ecossistema.

Formandos do Instituto Rio Branco,

A juventude de nosso tempo coincide com uma juventude de idéias, no rastro do amadurecimento de um século marcado pela intolerância e violência. No Brasil e no mundo, não nos podemos permitir novos erros que, de certo, devolveriam a obscuras cavernas os sonhos mais iluminados de recuperação da dignidade humana, cívica e ética de tantas gerações.

A responsabilidade que, hoje, se lhes abre em sua vida profissional é exatamente da altura do patrono e do paraninfo escolhidos. A política externa independente de San Tiago Dantas foi o primeiro – mas não o último – grito de uma nação angustiada em seu processo de crescimento. A presença do Embaixador Antonio Houaiss, onde o Ministro das Relações Exteriores entrevistou um discurso de dignidade, ilustra a perfeita estatura dos funcionários desta Casa, que tampouco pára de crescer.

A escolha que os formandos fizeram dos ilustres brasileiros que, para sempre, hão de marcar a Turma de 1989 deve exortar ao patriotismo e ao profissionalismo com que, nesta Casa, todos servirão ao Brasil. De minha parte, como Presidente da República e como cidadão brasileiro, irrecuperavelmente confiante nesse novo Brasil que vejo a minha frente, saúdo e cumprimento a todos e a cada um dos formandos, pedindo-lhes que aceitem, junto com seus familiares e colegas de outros países queridos e amigos, um voto de pleno êxito na carreira em que ora ingressam.

Declaro encerrada a cerimônia.

discurso do ministro de estado das relações exteriores

Esta Casa se envaidece, hoje, Senhor Presidente, ao recebê-los para comemorarmos juntos o Dia do Diplomata. A seqüência de cerimônias da jornada abre-se com a formatura da Turma que concluiu, em 1989, o curso de preparação à carreira, no Instituto Rio Branco.

Mais uma vez, o Itamaraty reúne tradição e renovação em acontecimento ornado de exemplos para a sociedade brasileira.

A turma que ora se forma não difere, em essência, das anteriores. Ilustra, na verdade, os mesmos padrões de excelência que o Brasil e seus mais respeitáveis interlocutores internacionais já aprenderam a exaltar na formação de nossos diplomatas. Depois de anos de estreita e enriquecedora convivência com o Instituto Rio Branco, posso dar-lhe meu próprio testemunho da história desta Casa, do seu empenho em privilegiar o aprimoramento dos valores coletivos sobre o impulso fácil do brilho individual, na certeza de que, com identidade unívoca, a instituição melhor saberá representar, defender e projetar os interesses nacionais.

Também como de hábito, Senhor Presidente, os formandos escolheram para patrono e paraninfo nomes estelares em nossa constelação de homens públicos: San Tiago Dantas, de imperecível memória, e Antonio Houaiss. Poucos brasileiros terão emprestado como eles tamanho prestígio a esta Casa. O primeiro convive ainda conosco na vitalidade de seu pensamento eterno e na atualidade de seus discípulos mais ilustres, Araújo Castro e Azeredo da Silveira. Quanto ao segundo, tê-lo de volta é um discurso de dignidade. Antonio Houaiss está aqui para paraninfo não apenas os formandos do Instituto Rio Branco, mas, antes, gerações de di-

plomatas para quem a grandeza e a integridade de seus compatriotas compõem o patrimônio nacional, e nele pontificam.

A cerimônia de hoje, Senhor Presidente, completa-se na dimensão da honrosa presença do Chefe de Estado, nestes momentos em que o Brasil e o mundo ensaiam passos novos em sua história, ao arrepio das certezas maniqueístas, e em nome do destino manifesto de uma civilização cansada de errar.

A palavra de Vossa Excelência sabera orientar-nos em meio aos desafios externos que se assomam à determinação nacional de retirar o país de seus anacronismos, para inseri-lo na modernidade política, tecnológica, social e ética de nosso tempo.

Sua orientação para a política externa brasileira, Senhor Presidente, será fecunda não só pela legitimidade da sua trajetória ao mais alto cargo da República, mas também pela autoridade de quem, já no plano interno, ousou reestruturar a vida nacional, resgatando ao primeiro nível das prioridades do Governo, com espírito público modelar, as aspirações maiores do interesse coletivo, avesso tanto a extremismos quanto a acomodações de conveniência.

O Itamaraty recebe-o, hoje, Senhor Presidente, com orgulho e expectativa. Conhecerá Vossa Excelência todos e cada um dos diplomatas que, em breve, reforçarão seus colegas mais experientes na tarefa de levar um renovado projeto de Brasil ao melhor termo no cenário internacional. Ouvirá, a seguir, o orador e o paraninfo da Turma de 1989, antes de dirigir-nos sua palavra.

Senhor Presidente, com todo o enorme

lastro de seu passado, com sua ilimitada energia, com sua devoção integral, já tantas vezes provada, pela causa pública,

esta Casa compartilha com Vossa Excelência o projeto e o compromisso de servir ao Brasil.

discurso do paraninfo da turma, embaixador antonio houaiss

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Collor
Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Itamar Franco
Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Dr. Francisco Rezek
Excelentíssimo Senhor Secretário-geral do Itamaraty, meu velho e estimado amigo, Embaixador Marcos Azambuja
Excelentíssima Senhora Diretora do Instituto Rio Branco, Embaixadora Thereza Quintella

Excelentíssimas Autoridades

Rogo a Vossas Excelências compreenderem a singularidade desta cerimônia no que a mim me toca. Nesta altura da vida, estou num quarto ciclo de vida, e último: fui professor secundário e preparava-me para cátedra superior, nos remotos anos iniciais da década de 1940, quando o destino, caprichoso, me levou ao magistério no exterior, já em função desta Casa; nela entrei, ainda no regime dos concursos diretos de provas, em 1945, nela ficando, devoto de minhas obrigações, até que em 1964 dela me afastaram, sob suspeita de alimentar eu um ideal socialista que me nutre desde a juventude e a que morrerei fiel; isso encerrou o meu segundo ciclo de vida; o terceiro me fez homem do livro, autor de dicionários, de enciclopédias, de ensaios, de traduções, de jornalismo, de críticas, ao sabor das circunstâncias e vicissitudes; e agora, adentro da septuagenariedade, dedico-me diuturnamente – com a quase risível vibração de um esperançoso adolescente – a algo que estava em mim já quando teria 11-12 anos, não mais – a saber, o azar da palavra, da palavra como ente fundador do Homem, que no nosso universo cultural é a língua que nos é vernácula. Esta, gravemente desconsiderada do ponto de vista lexicográfico dentre as

grandes línguas de cultura do mundo contemporâneo, a sexta ou sétima, em meio a talvez mais de onze mil línguas vivas, não merece o abandono em que vem sendo posta. E a minha luta final vem sendo colaborar na derrota desse abandono – que os tropeços de nossa conjuntura econômica talvez venham a impedir de se levar a cabo na brevidade desejável. Sou não mais que isso.

Permitam-me Vossas Excelências – e em especial o Excelentíssimo Senhor Presidente da República – que retorne ao que me move: a emoção e a surpresa. Nada, absolutamente nada me autorizava a supor que viria a ser feito paraninfo de uma turma do Instituto Rio Branco. Por isso, ser-me-á por certo lícito confirmar-me, por instantes, aos meus paraninfados.

Meus caros colegas, meus caros amigos!

Ides agora, na plenitude, ter o privilégio de servir a causa da diplomacia brasileira neste mundo em que sobrenadam velhos ranços do lado terrível de nossa condição humana ou de nossa evolução humana.

Não podeis imaginar quão grato me é verme associado, na vossa escolha, a San

Tiago Dantas, que tive a alegria de privar bem antes de vir ele a ser feito Ministro de Estado das Relações Exteriores e de quem – já nessa qualidade – recebi, dentre outras, a incumbência desvanecedora de elaborar um projeto de reforma do vosso Instituto Rio Branco, projeto que deve estar preservado nos arquivos desta Casa. É-me grato, renovo, é-me profundamente emocionante relembrar em San Tiago Dantas o lúcido brasileiro que anteviu tempos ominosos para o nosso porvir e tudo fez para evitá-los, aparelhado que estava de todos os lastros e qualidades e saberes e coragem para isso. Mas, se a história não quis assim, a nós, seus sucessores, cabe-nos pelo menos o dever de admirá-lo e amá-lo. Pois é um símbolo doloroso de quão pouco pode a pobre força humana ante o poder de estruturas carentes.

Mas o fato é que o mundo mesmo continua carente. E não vejo como fugir à minha idade e aos meus ditames interiores sem referir-me aos tropeços que ireis enfrentar, tanto na ordem profissional quanto, mais lata, na ordem pública.

Temos todos certos tipos de ambições, que nos fazem colidentes ou confluentes. Separar-vos-eis ou agrupar-vos-eis, nesta Casa, dois a dois, dois a três, dois a n, confluentes ou colidentes. Que nos momentos em que as marés colidentes forem montantes não sejam elas usadas entre vós com deslealdade. Hoje, sabemos que a essência da unidade, da mais desejável unidade, acolhe e abriga a diversidade, graças à qual a unidade pode operar fecundamente, porque, se monolítica, correrá o sempre risco de exorbitância, do desequilíbrio e, acaso, das opressões.

Em grupos, de afetos, de inteligência, de preferência estética, de convicções políticas, de projeções futuríveis, tereis – auguro-vos – um dever comum: obrar com lealdade, cujo étimo coincide com o de legalidade. Com acaso uma diferença, pois a lealdade é íntima e individual, e a legalidade, pública e social. A lealdade está em ponderar, obtemperar, divergir, persuadir, dissuadir, nas instâncias formativas e informativas, mas cumprir lisa-

mente, nos instantes executivos de vossa estruturação decisória colegiada hierárquica. Sereis, como cada um o somos, vários seres, porém jamais dúplices ou hipocritamente múltiplos. Mas sabendo que a sedução vos acompanhará sempre. Guindados às pompas e apanágios intrínsecos aos oficialismos estatais que vicejam *urb et orbe*, correis o primeiro dos riscos deformadores: correis os riscos de vos embevecer com as honras desses oficialismos e supor que vos são devidos por vossos próprios méritos pessoais. Não vos enganeis, pois que sempre os tereis por serdes representantes do que sereis, do Brasil. Nesses mesmos faustos e luzimentos, paralelos dos cerimoniais obrigatórios, dos facultativos, dos conviviais, dos retributivos, ireis comungar com dois duendes emparelhados: um, de carantonha, que será o que vos inoculará o sentimento do tédio, do vazio, do fastio, da irrelevância dessas horas, e o outro, aliciante, que serão os derivativos e suportadores, os engodos estimulantes, euforizantes, viciantes e despersonalizantes, neste presente cada vez mais criador de necessidades necessárias e necessidades supérfluas. Que não bebais dessas águas, sabendo que, para isso, a primeira condição é resguardar-vos, sem a ingênua certeza de que dessas águas não bebereis. Não bebais, espero, mas preveni-vos, espero mais.

Em compensação, tereis oportunidades para os pós, os pós-pós, os pós-pós-pós estudos com que cercar o vosso, espero, eterno aprendizado. Deixai-me dizer-vos o óbvio, o de que estais numa carreira em que o aperfeiçoamento cultural é congêmino com o exercício profissional e de que ireis correr mundos em que podereis conviver diuturnamente com a emergência de problemas, aspirações, pesquisas, projetos, sonhos e fantasias – nas ciências, nas técnicas, nas artes, nas performâncias, nas pesquisas, nos experimentos, nas tentativas, nos ensaios, nos erros. Não é por acaso que desta carreira têm brotado tantos seres ilustres na poesia, na prosa de ficção, na ensaística das mais variadas linhagens, nas críticas e nas postulações políticas e sociais. É que os deveres da carreira são intrinsecamente compatíveis com as extensões culturais,

graças às quais sereis vós mesmos mais mesmos e servireis melhor à vossa gente.

É por isso que, em seguindo certas direções, estareis mais aptos a participar de enfrentamento de velhos avatares que são hoje publicitariamente conhecidos como explosões: a explosão demográfica, que ora sim, ora não, aos saber das estatísticas e suas interpretações, nos é oferecida como catastrófica ou amestrável; a explosão do saber, concomitante com a explosão do não-saber; a explosão da alfabetização e a explosão do analfabetismo; a explosão da produção agrária e a explosão da fome e da subnutrição; a explosão da técnica e a explosão da poluição; a explosão da vida e a explosão da morte; a explosão do hedonismo e a explosão da tristeza; a explosão das crenças e a explosão da descrença; a explosão do progresso e a explosão do subdesenvolvimento – e a continuidade da busca de solução dos problemas segundo uma linha também explosiva de prioridades: primeiro, resolver o próprio problema do viver e, depois, já no falso melhor dos mundos, colaborar na resolução dos problemas dos outros.

E, segundo for a prioridade que vossa íntima idiossincrasia (há nisso uma certa redundância), ireis em qualquer caso lutar. O mundo se faz cada vez mais lotérico, aleatório, estocástico, randômico, mas, socialmente, desnivelante, apesar das massificações: a centenas ou milhares ou dezenas de milhares de aspirantes ou praticantes de poesia (ou de uma técnica, ou de uma ciência, ou de uma busca), apenas a um, ou a dois, a três – em suma a um fracionésimo – a glória, salvo as glórias das igrejinhas. Mas, generalizado, esse é o mecanismo concentracionário e concentrador do mensurador e operador do poder perdurante, da fama, das láureas, das honras, das compensações, em que mulheres e homens e já hoje crianças nos entrebatermos sofregamente.

O trágico, porém, é que parece não nos entrebatermos conscientemente.

Se vos voltardes para o fim do século XVIII, após a primeira Revolução Indus-

trial e após a Revolução Francesa, vereis que a humanidade histórica *stricto sensu* tinha não mais que seis mil anos sob o signo – volto aos meus primeiros amores – sob o signo da palavra escrita, que, não escrita, já tinha duzentos mil anos – com o *Homo sapiens* – ou quase dois milhões de anos – com o *Homo erectus*. Se vos voltardes para o fim do século XVIII, vereis que a construção dos saberes e ciências e técnicas fora feita na vigência de não mais que 2% de literatados, de cujo seio brotaram os letrados que nos deram o preâmbulo da modernidade.

Esta – longe das especulações de uma pós-modernidade mais especiosa que caracterizada objetivamente – esta, a modernidade iniciada nos começos do século XIX, teve duas ascensões paralelas: a explosão – de novo – da divisão do trabalho físico e mental, e a explosão da literatização, sem a qual a primeira não poderia realizar-se.

Somos oriundos de duas profissões, *ab origine*. No fim da chamada Antigüidade clássica, pelo século VI ao VIII, o homem já contava com cinquenta. Nosso padre Rafael Bluteau registra no seu vocabulário, por 1712, cerca de noventa. Comte, em meados do século passado, chegava a pouco mais de quatrocentas. Com emoção li, em Nova York, como vosso colega procrônico, na nossa delegação permanente junto às Nações Unidas, o relatório que a Unesco, a pedido do Secretário-geral, publicava sobre as profissões existentes no mundo, por 1963: já havia vinte e quatro mil, que hoje devem ser trinta mil. E o grave: quase todas só podem ser exercidas por jovens que, chegados aos 15-16 anos, já têm neles investidas quinze mil horas de estudos. O Brasil está com 8 a 9 milhões de seres, de até 15 anos, que não sabem que existem escolas e com cerca de 70% de brasileiros e brasileiras até essa faixa etária que têm neles investidas um máximo de mil horas de estudos.

Esse é o apaixonante Brasil, dentro do apaixonante mundo, a que ireis servir. A esse Brasil dedicareis o máximo de vossa devoção, para transformá-lo concomitan-

temente com o mundo, não para dele fazer uma grande potência apenas, mas para, transformando-o, ajudar o nosso subcontinente, o continente, o mundo. Vereis que a diplomacia obra para a construção da paz, do saber, da luz e da alegria de viver. Sois operários disso – é o que pode dizer-vos este vosso velho colega, vosso amigo, muito obrigado pelo gesto de lhe haverdes dado este instante de bênção e de – mas caberá a palavra? – reparação. Sede felizes, ajudai na felici-

dade dos vossos, ajudai na felicidade do Brasil e do mundo.

Senhor Presidente! Senhor Vice-Presidente! Senhor Ministro de Estado! Minhas Senhoras e meus Senhores!

Peço muito respeitosamente que Vossas Excelências me perdoem se – mesmo que involuntariamente, por certo – exorbitei. Voltarei, feliz, ao meu dicionário, para tentar ultimá-lo.

discurso do orador da turma, secretário pompeu andreucci neto

A cerimônia que neste momento se realiza nesta Casa, o Itamaraty, tem, para nós que ingressamos na Carreira Diplomática do Brasil, duplo sentido: o sentido da vitória e o sentido da responsabilidade.

Vitória, porque encerramos uma caminhada longa. Durante anos refletimos, de modo ininterrupto, sobre os princípios e as realidades da diplomacia brasileira. Seus acertos e dificuldades foram objeto de nossa atenção dedicada. Por anos, da mesma forma, debruçamo-nos, com interesse crescente, sobre as posições históricas e contemporâneas de política externa que defendemos, já no âmbito bilateral, já no contexto multilateral. Passamos anos aprendendo Brasil. Estudamos nosso povo, nossa economia, nossas instituições; discutimos a inserção internacional, do país, suas possibilidades e esperanças de futuro. Nosso objetivo, enfim, a exemplo daquele de Rio Branco, foi o de nos especializar em Brasil. Etapa árdua essa que vencemos, que longe de esgotar-se em si mesma foi condição indispensável que nos habilita, hoje, a defender, enorme responsabilidade, os interesses nacionais no contexto internacional.

Responsabilidade que, também como significado desta cerimônia, tomamos sobre os ombros com os receios do iniciando, mas igualmente com a confiança e o otimismo característicos da juventude. Receios frente a um mundo em plena ebulição, onde se desfazem alianças políticas, posições rígidas se distendem, acordos são revistos, conseqüências se consubstanciam em novas causas plenas de resultados; um mundo, enfim, onde, como nunca, matizes não diáfanos

e maniqueísmos inviáveis. Esses receios, longe de nos afugentarem do embate, ou de nos fazerem recuar frente aos desafios, temperam a confiança e o entusiasmo de que nos sentimos imbuídos hoje.

O entusiasmo da vitória, assim contrabalançado pela nova responsabilidade, ensejará a prudência, que ao lado da competência, marca peculiar desta Casa, segundo o testemunho da História, nos fornecerá o equilíbrio, base da virtude aristotélica que nos habilitará, melhor que nunca, a participar na recriação do mundo.

Senhor Presidente,

Nós agora diplomatas, sob a acertada condução de Vossa Excelência, queremos, e saberemos, com entusiasmo prudente, ser artífices de uma política externa que forje novas relações mais igualitárias entre os povos, base da efetiva independência política dos Estados e do progresso da humanidade.

Esse entusiasmo prudente, fruto da competência e da confiança no futuro, foi sempre, nesta Carreira, e fora dela, característica distintiva do Paraninfo de nossa Turma. Volta hoje a esta Casa, Antônio Houaiss quem, além de uma reputação ilibada, soube construir um nome de intelectual que é, no presente, motivo de justo orgulho para nosso país. Volta hoje a esta Casa, Antônio Houaiss, Embaixador, anos depois de seu afastamento, motivado pelo que ele, em sua defesa, chamou de "uma das muitas feições assumidas, no país, pelo Poder durante a ausência do império da Lei". Essa situação de fatos excepcionais privou-nos do convívio do colega e do amigo por, palavras textuais da acusação, "tendências

ideológicas as quais, por sua natureza, não coincidem com aquelas consagradas no Estatuto Político em vigor... tomando-se medidas para evitar a contaminação ideológica do Ministério das Relações Exteriores". Esses momentos hoje são história, história lamentável, mas que deve ser lembrada para não ser repetida. Enquanto a sociedade contemporânea busca, na medida do possível, reparar equívocos e fazer justiça, estamos certos de que esses episódios, a partir do Brasil Novo, nunca mais se verificarão. Brasil que, iniciado por Vossa Excelência, Senhor Presidente, haverá de ser, confiamos, mais aberto, mais livre, mais justo.

O Brasil Novo não se limitará, porém, estamos certos, à reformulação da política interna. Igualmente velará pelo aprimoramento do poderoso instrumento que lhe permite inserir-se no cenário internacional: sua diplomacia.

Desde o pós-guerra vivemos imersos no contexto de crise política internacional. Hoje, quando essa crise parece amainar, sentimo-nos, sentem-se todos, um pouco desprovidos de instrumentos para analisar e antever o futuro da sociedade internacional. Cabe-nos, porém, recusar de modo decisivo a passividade e a improvisação. A diplomacia do Brasil Novo precisa, cremos, estar apta a manejar, e manejar bem, uma realidade caracterizada, sempre mais, pelo relativismo das ideologias políticas.

A atividade diplomática brasileira não deixará nunca de ser medida pela busca do sucesso na consecução dos objetivos nacionais. Resta saber se nós, representantes de um país ainda periférico em relação às grandes sociedades da pós-industrialização, não podemos sonhar em imprimir ao Estado o papel de mediador de um forte movimento que, aproximando interesses e culturas, sobrepassaria a diversidade das identidades nacionais, hoje relativizadas pelo progresso tecnológico.

Trata-se de erguer um novo sistema internacional, tarefa eminentemente política e de longo prazo. Esse sistema político que se pretende ver constituído não saberia, contudo, manter-se sem o supor-

te da legitimidade buscada em opções voluntárias e espontâneas dos homens, cristalizadas em normas harmonizadas com o sistema ético vigente. Daí a importância do ordenamento jurídico internacional na defesa do interesse dos países periféricos. Daí a ênfase que temos de emprestar-lhe, se quisermos alcançar posição de destaque na comunidade internacional; comunidade que prefere, muitas vezes, uma conciliação espúria ao respeito à norma, que deixa a consciência ser preterida pela ciência.

Foi esse o entendimento que norteou a escolha do Patrono de nossa Turma. Deputado Federal a partir de 58, Chefe da Delegação brasileira junto à ONU no Governo Jânio Quadros, sobretudo Ministro das Relações Exteriores no Governo Goulart, San Tiago Dantas, com a formação universal do humanista, defendeu sempre a manutenção do império da Lei, no âmbito interno, como pressuposto essencial do estado democrático, no contexto internacional, como base do relacionamento justo e equilibrado entre as nações. A força de seu idealismo jurídico manifestou-se, com intensidade, na defesa intransigente que sempre fez San Tiago Dantas do princípio da autodeterminação dos povos. Essa posição fundamental levou-o a redefinir a política externa brasileira nos termos que se encontram em seu discurso de posse como Chanceler: independência na escolha das alternativas internacionais, primado do interesse nacional e busca de novos mercados como necessidade do próprio desenvolvimento. As idéias de San Tiago Dantas, ao tempo em que dignificaram o respeito à norma legal, abriram, para o Brasil, processo de reavaliação das prioridades nacionais, dando origem a um leque de opções, no âmbito externo, cuja completa extensão ainda hoje está por ser medida. San Tiago Dantas foi, em nosso país, a demonstração de que novas opções políticas podem ser abertas, ou até criadas, sem que o império da Lei seja ferido. Os frutos de sua atividade são agora nosso exemplo maior.

Faleceu, no final de abril, o Embaixador Azeredo da Silveira. Paradigma de criatividade e observância dos interesses na-

cionais maiores, foi a atuação de Antônio Francisco Azeredo da Silveira. Inspirado por forte sentimento de patriotismo, o Embaixador Silveira soube atuar, com a prudência indispensável, no delicado cenário político interno d'então. Naquele momento soube ressaltar a necessidade de que fosse implementada uma política externa de defesa da autodeterminação dos povos, ousada para a época, e independente. A política externa implementada por Silveira, enquanto rechaçou a divisão ideológica mundial e estreitou laços comerciais e políticos com as nações em desenvolvimento, empenhou-lhes, com ênfase, a solidariedade brasileira. Sua diplomacia foi, então, modelo de habilidade e competência.

Tenho mandato ainda para registrar o agradecimento de minha Turma, como menção especial, ao Secretário José Marcos Nogueira Viana. Durante dois anos, no Instituto Rio Branco, foi exemplo de coleguismo, disposição e perfeita integridade.

Senhor Presidente,

Hoje quando Vossa Excelência vem a esta tradicional Casa honrar-nos com sua presença, permita-nos ressaltar que Vossa Excelência e nós, diplomatas, ambos somos servidores do povo. Nosso meio é o meio político. Nossos instrumentos, a negociação e o convencimento consubstanciado e assegurado em norma. A base de nossa atividade, o conhecimento. Restaria determinar o móvel de nossa missão. Não são os honorários; não bastariam para retribuir o empenho constante. Tampouco são as honrarias. O verdadeiro servidor do povo, o estadista, não se compraz na vaidade das formas, antes busca sempre na retidão do caráter a força de suas idéias. A resposta, em verdade, é bastante singela, quase repetitiva. Resume-se em um verbo: servir. Servir ao país e à nação, como serviram San Tiago Dantas e Antônio Houaiss; homens

que obtiveram um lugar de honra para o país no concerto internacional, destacaram o valor de nossas tradições nacionais e lograram, para o povo, melhores condições para o exercício pleno da cidadania. Esses exemplos de destacados serviços ao Brasil são os exemplos que nós, jovens diplomatas, queremos adotar.

O incentivo para a adoção desses exemplos de competência e zelo é renovado a cada dia pelo esforço perseverante dos contemporâneos. Nesse sentido, queremos destacar a atuação de nosso professor no Instituto Rio Branco, o hoje Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Francisco Rezek. O sentido dessa atuação foi esclarecido quando Sua Excelência, em entrevista recente, lembrou que “nossa política externa deve ser um reflexo de nossa atuação no plano interno”. Esse anúncio inspirado veio ao encontro de uma de nossas maiores ambições: ter sempre por finalidade única, quando atuando nos foros internacionais, o bem-estar, cada vez maior, do povo do Brasil.

Senhor Presidente,

Vossa Excelência, como estadista por vocação, busca implementar hoje uma nova diplomacia para nosso país. Os princípios pelos quais há de ser inspirada essa nova diplomacia, Vossa Excelência no-los ensinou com o exemplo pessoal. As recentes viagens de Vossa Excelência ao exterior deixaram, além dos frutos políticos e econômicos, o registro da agilidade e da sensibilidade na percepção dos matizes variados que marcam o cenário político internacional na atualidade. A tarefa a que se propôs Vossa Excelência é a tarefa mais nobre do estadista: Vossa Excelência haverá de recriar condições para que cada brasileiro se sinta digno do legado das gerações que construíram este país e possa dizer com orgulho: Brasil.

xx período ordinário de sessões da assembléia geral da oea

**Discurso do Presidente da República
no ato inaugural do XX Período
Ordinário de Sessões da Assembléia
Geral da Organização dos Estados
Americanos, em Assunção, em
4 de junho de 1990**

Senhor Presidente Andrés Rodríguez,
Senhores presidentes,
Senhores Ministros,
Senhor Secretário-geral da OEA,

Quero de início agradecer a fidalga acolhida com que temos sido honrados neste país, bem como a dedicação e o empenho de suas autoridades, à frente o Excelentíssimo Senhor Presidente, Don Andrés Rodríguez, na organização deste evento.

Felicito o Chanceler Luis María Argaña por sua consagrada eleição à Presidência da Vigésima Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos. Estamos seguros de que sua presença à frente de nossos trabalhos contribuirá de forma relevante para o êxito desta reunião.

É grata a coincidência de celebrarmos o primeiro centenário de existência do sistema interamericano nesta senhorial e antiga cidade de Nossa Senhora Santa Maria de Assunção. Também conhecida como “Madre de Ciudades” e “Cuña de la libertad de América”, aqui brotaram idéias que estiveram na vanguarda de nosso tempo. Aqui floresceu uma civilização que ocupa espaço próprio na história das Américas pelos valores que se fundamentou.

É significativo também que comemoremos este histórico momento na capital da irmã República do Paraguai, país que bem reflète a nova face e os anseios da América: a face da liberdade, da democracia e

da vigência plena dos direitos humanos; os anseios da justiça e do desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Há cem anos os países deste Hemisfério lançavam as bases de um relacionamento que esperávamos conduzir à paz e à prosperidade de nossos povos.

Cem anos se passaram e ainda não realizamos plenamente esse mundo ideal, mas já definimos os seus contornos na Carta constitutiva da OEA.

Não foi tarefa menor. Não podemos construir a paz permanente senão sobre regras sólidas de boa convivência; o respeito à soberania, a não-intervenção, a autodeterminação, a solução pacífica de controvérsias, o cumprimento fiel dos tratados, o respeito às normas do direito internacional.

Esses princípios antecedem mesmo nossa Carta: estiveram presentes desde a criação do sistema interamericano e consolidaram-se, ao longo dos anos, como normas de alcance universal.

Inspiraram-se eles na vocação dos povos deste Continente para o diálogo e o entendimento, e espelham os traços marcantes de nossa personalidade, de nosso sentimento americano.

É significativo que, passado quase meio século desde que os consagramos em

nossa Carta, não fizemos senão preservar e fortalecer esses princípios nos dois Protocolos de atualização que aprovamos.

Quando deles nossos países se afastaram por momentos, o resultado foi a decepção e o retrocesso. Não podemos agora abandoná-los ou revê-los sob a falsa alegação de que já não condizem com o momento histórico. Ao contrário, confiamos na sua validade e na sua permanência, pois que seu abandono nos devolveria aos tempos rudes e violentos da lei do mais forte.

Se nosso maior êxito nestes cem anos foi haver desenhado regras fundamentais de convivência, nosso maior desafio, no século que em breve começa, será o de atingir plenamente o ideal de paz e prosperidade, propósito original e primeiro do sistema interamericano.

Se em cem anos não o conseguimos alcançar integralmente, não há que desistir agora. Ao contrário. Acontecimentos recentes demonstram que, quando conseguimos aproximar o mundo real em que vivemos do mundo ideal de nossa Carta, muito avançamos em termos de convivência hemisférica.

Com efeito, tal como prescreve a Carta, a democracia representativa afirma-se de forma extraordinária em quase todo o Continente.

No curto lapso de tempo entre a passada Assembléia Geral e esta, dezenas de milhões de brasileiros foram às urnas para livremente eleger seus governantes, em extraordinária manifestação de civismo e maturidade política. Esse acontecimento, de grande significado para a nação brasileira, ganha ainda em relevo quando verificamos que processos semelhantes ocorreram, no mesmo período, em vários outros países irmãos do Continente.

Sob a égide da democracia, alcançamos nítidos progressos na proteção dos direitos humanos; passos significativos foram dados em direção a uma paz duradoura na América Central; intensificou-se nossa ação solidária e coordenada no combate ao tráfico e consumo ilícito de drogas.

Não há como dissociar estas conquistas do papel que cumpre a OEA, seja por intermédio de seus órgãos especializados, seja ainda pela valiosa atuação de seu Secretário-geral, Embaixador João Clemente Baena Soares, a quem prestamos nosso reconhecimento, sobretudo pelos seus ingentes esforços na busca de uma solução pacífica para os graves problemas da região centro-americana.

O exemplo recente da Nicarágua merece ser singularizado. Aí soube a OEA dar resposta pronta, solidária e eficiente, em pleno respeito aos parâmetros que nossa Carta impõe.

Senhor Presidente,

Vivemos hoje um momento singular na história do Hemisfério. Um momento de reconciliação e de renovadas esperanças no seu destino de paz. Não poderia ser outra a atitude de nações que se caracterizam pela diversidade, porém acostumadas à convivência de origens, cultura e religiões distintas. Devemos, contudo, cuidar de que nosso esforço comum não ceda a intolerâncias de base étnica ou a formas violentas de imposição de vontades pelo uso sistemático do terror, que ignoram nossa natural facilidade para a aceitação de diferenças e para a compreensão do outro.

Se a paz nos parece próxima, muito ainda falta para que desapareçam definitivamente as causas de conflito.

Recordo palavras que dirigi, como Presidente-eleito, ao Conselho Permanente desta Organização, em janeiro passado:

“Os ideais de paz, liberdade e justiça não se podem realizar de maneira parcial. Não pode haver paz verdadeira onde imperam a doença e a fome. Não se pode falar em liberdade onde se vive única e exclusivamente para sobreviver. Não se pode pregar a justiça onde o atraso e a miséria são espectadores da prosperidade e do desperdício”.

No seu segundo século de existência, a cooperação para o desenvolvimento deverá constituir, portanto, meta prioritária

da solidariedade continental. Devemos extirpar as raízes da tensão e do conflito. A promoção do desenvolvimento econômico não é tarefa simples. Em cem anos pouco avançamos. Cumpre agora inscrevê-la com prioridade em nossa agenda.

Muitos serão os desafios a enfrentar. Destes, impõe-se pela urgência o reequacionamento do problema da dívida externa. Não podemos mais sacrificar o nosso crescimento econômico para continuar a transferir injustamente recursos que nos são essenciais. Perdemos uma década. Fizemos opções penosas para reencontrar o caminho do desenvolvimento, para modernizar nossas economias e para sanear nossas finanças. Aceitamos nossa disposição sincera para o diálogo aberto, franco e honesto. Confiamos em que obteremos uma resposta positiva e sensível às nossas justas aspirações e prementes necessidades. Devemos mobilizar esforços para encontrar, pela via da negociação, um desfecho construtivo e urgente para a matéria.

Não podemos falar em futuro nem em desenvolvimento sem evocar a questão ecológica. Não se trata de problema exclusivo deste Hemisfério. Sua dimensão afeta o destino da humanidade em seu conjunto, e tem sua raiz num modelo de crescimento que privilegia o desperdício e caminha para o extermínio da vida do planeta. Nosso desafio neste campo é duplo: cabe-nos, por um lado, reverter os processos prejudiciais ao meio ambiente global e os danos a ele infligidos pelo esbanjamento na prosperidade e, por outro, harmonizar o desenvolvimento – aspiração legítima de todos – com a preservação do ambiente. É uma questão atual, urgente, que deve ser tratada sob uma perspectiva ampla e equilibrada, sem recriminações, para que se encontrem os caminhos certos. É também uma questão que exige entre países desenvolvidos e em desenvolvimento uma cooperação solidária, sobretudo nos planos financeiro e tecnológico.

Outro desafio que devemos enfrentar é o da modernização. Acreditamos que a integração é passo essencial para modernizar nossas economias e para ajustar

seu potencial competitivo às novas configurações econômicas que repontam no cenário internacional. Sem ela, estaremos fadados à marginalização e ao encolhimento. O processo de modernização depende também, e decisivamente, do prévio acervo de conhecimentos. O saber científico e tecnológico condiciona as modalidades de inovação e de desenvolvimento. É imprescindível que se estabeleçam condições favoráveis à sua criação e à sua circulação em nossa área, de forma que alcancemos um desenvolvimento sustentável. É imprescindível que se manifeste uma vontade real de tornar acessíveis a todos as conquistas tecnológicas essenciais.

Como se já não bastasse a magnitude dos desafios que temos que enfrentar em nossas relações intra-hemisféricas, as impressionantes mudanças que estão ocorrendo no panorama internacional nos obrigam ainda a refletir sobre o futuro do sistema interamericano em outra dimensão de análise: o de suas relações extra-hemisféricas.

O relaxamento das tensões entre o Leste e o Oeste, os processos de afirmação democrática em curso no Leste Europeu e a tendência à formação de grandes blocos econômicos inauguram uma nova fase nas relações internacionais, que esperamos seja marcada pela paz e pelo desenvolvimento, com justiça social.

Inauguram também um período de excepcional importância para esta Organização. Abrem-se novas oportunidades de cooperação, que devemos aproveitar. Abre-se um novo espaço para o diálogo, do qual devemos participar em conjunto, com um sentimento de que pertencemos todos, prioritariamente, a este Novo Mundo.

Façamos chegar nos outros continentes nosso compromisso solidário com a paz.

Senhor Presidente,

Somente com uma OEA fortalecida poderemos cumprir essas tarefas. Somente provendo-lhe os recursos de que neces-

sita poderemos cobrar-lhe eficácia. Somente emprestando-lhe a indispensável determinação política poderemos exigir agilidade em suas deliberações. Criamos esta Organização como foro para o diálogo e o entendimento, e é assim que devemos utilizá-la, de forma franca e solidária.

Ao cumprir-se o primeiro centenário de

existência do sistema interamericano renovamos nossa confiança em seu relevo e na permanência dos valores fundamentais em que se baseia. Renovamos também nosso compromisso inarredável com a solidariedade continental. Esta é a mensagem do Governo brasileiro neste histórico momento. Peço a Vossas Excelências que dela dêem notícia aos povos irmãos das Américas.

reunião dos chanceleres do grupo do rio com seus homólogos do leste europeu

Discurso proferido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Francisco Rezek, na Reunião dos Chanceleres do Grupo do Rio com seus homólogos do Leste Europeu, em Budapeste, em 12 de abril de 1990

Como los países latinoamericanos veen las mudanzas en Europa Oriental y la posibilidad de cooperación entra las dos áreas.

Nosotros, los Ministros de Relaciones Exteriores del Grupo de Río, hemos venido a Budapest en un momento histórico, no solamente para Europa Oriental sino también para las relaciones y las perspectivas de colaboración entre ambos nuestros grupos de países.

Como Vuestras Excelencias tienen conocimiento, nosotros no representamos a Latinoamérica completa y así no tenemos el mandato de hablar en nombre de la totalidad del continente. Pero constituimos en grandes números, el 80% del Producto Nacional Bruto; 85% de la población y 90% del territorio de la región.

Nosotros hemos venido a Budapest con el conocimiento, obtenido a raíz de sacrificios a que hemos sido cometidos, de como darle el merecido valor a lo que los analistas internacionales insisten en llamar de período de transición. Hemos aprendido también que no hay alternativas para los valores fundamentales de la ciudadanía y de la sociedad. De ese modo hemos venido a Budapest para ofrecerles a los países de Europa Oriental nuestra solidaridad por el coraje, el espíritu de sacrificio propio y la previ-

sión en la recuperación de sus más dignas y venerables tradiciones.

Aunque sea larga la historia del sistema democrático, recién ahora países como los nuestros han comenzado a escribir su propia historia. Es irónico que la experiencia refinada en otras sociedades nos haya proporcionado ahora una ventaja. Nosotros sabemos en donde.

El predominio de la ley ya no dará más abrigo al autoritarismo. Las sociedades las cuales están comprometidas con la prosperidad económica dentro de los principios de justicia y asistencia social, permitirán finalmente que la igualdad y la libertad tornen efectivamente posible la fraternidad. El mundo habrá también aprendido que es a través de la cooperación horizontal, sin rótulos, actitudes maniqueístas o imposiciones de cualquiera naturaleza, que será pavimentado el camino más seguro hacia el verdadero entendimiento entre los pueblos.

En nombre de los Ministros de Relaciones Exteriores del Grupo de Río, les ruego aceptar nuestra reiterada confianza de que, en conjunto con los más elevados propósitos que han estimulado a nuestros Gobiernos en América Latina y en Europa Oriental, esta reunión venga a simbolizar el principio de una fructífera, abierta y creativa cooperación, con base en el respeto y amistad y por que no mencionar, en la solidaridad mutua.

Documento final da reunião dos chanceleres do Grupo do Rio com seus homólogos do Leste Europeu

El día 12 de abril de 1990 en Budapest se celebró un encuentro de los Gobiernos de Europa Central y Oriental y de los miembros del "Grupo de Río", a nivel de Ministros de Relaciones Exteriores.

Los participantes intercambiaron apreciaciones sobre la situación en sus correspondientes regiones y de los países que las integran y expresaron opiniones sobre las perspectivas de las relaciones entre los países de Europa Central y Oriental y América Latina a la luz de los cambios que se operan en el mundo.

En el curso de la reunión los Ministros se refirieron a la evolución reciente y las perspectivas de sus respectivos países y regiones y, en tal sentido, destacaron los procesos de democratización y de transformación en lo político y de apertura en lo económico.

Se puso énfasis especial en el interés,

compartido por todos los participantes, de incrementar los intercambios políticos, económicos, culturales, científicos y tecnológicos entre los países de ambas regiones. A este efecto, se formularon diversas proposiciones que serán objeto de análisis.

Se constató que esta reunión, primera en la historia de los vínculos entre los grupos regionales, tiene un significado importante para el desarrollo de un diálogo multilateral constructivo, con miras a crear las premisas favorables para una cooperación mutuamente ventajosa.

Las partes han convenido en señalar con satisfacción que este encuentro se inscribe en el proceso universal de la democratización e intensificación de las relaciones internacionales.

Los participantes consideran que el diálogo celebrado ha sido muy útil y han acordado darle continuidad con un carácter sistemático. La fecha de la próxima reunión será establecida por canales diplomáticos.

chefe do departamento político da olp é recebido no itamaraty

Discurso do Ministro de Estado por ocasião do almoço que ofereceu ao Senhor Farouk Kaddoumi, Chefe do Departamento Político da Organização para a Libertação da Palestina (OLP), no Palácio Itamaraty, em 8 de maio de 1990

A segunda vinda de Vossa Excelência ao Brasil coincide com a primeira homenagem que, como titular das Relações Exteriores, tenho o privilégio de prestar a um ilustre visitante estrangeiro.

Menos de dois anos se passaram desde sua primeira visita, mas a impressão é a de que décadas fluíram, tamanhos o alcance e a relevância das mudanças registradas no cenário internacional.

Por quase todo o mundo, assistimos ao equacionamento de vários conflitos regionais, desumanos com as partes em litígio, atentatórios à paz mundial. Novos ventos trouxeram alento às perspectivas de paz de uma comunidade internacional penalizada por ameaças sucessivas de guerra. Também presenciamos o desarme dos preconceitos, a recuperação do diálogo, o primado da vontade popular, soberana, democrática, integrativa.

É, assim, com particular sentimento de solidariedade que me antecipo às palavras de Vossa Excelência para lamentar que, no Oriente Médio, aquelas mesmas mudanças ainda não tenham podido frutificar.

Em relação ao Líbano, o Governo brasileiro tem-se manifestado com firmeza em favor das iniciativas de paz e procurado colaborar, na medida de suas possibilidades, para o encontro de soluções que permitam a retomada do entendimento entre libaneses. O Presidente Fernando

Collor acaba de enviar emissário especial a Beirute para levar nosso apoio aos esforços de pacificação do Líbano.

Quanto à Organização para a Libertação da Palestina, o Brasil acompanhou, com interesse, o Congresso Nacional realizado em Argel em novembro de 1988, e reconheceu, em declaração da época, um passo importante no tratamento da crise regional. Registramos, também, com otimismo, a acolhida internacional à campanha diplomática de esclarecimento e boa vontade que o líder Yasser Arafat, Vossa Excelência e outros ilustres representantes palestinos desenvolveram em âmbito mundial.

Deixamos, mais uma vez, o registro de nossa condenação à presença de forças militares estrangeiras nos territórios ocupados, que tem provocado a deportação de numerosos palestinos de seus lares e alimentado a rebelião popular. Reiteramos nosso apoio à causa palestina, ao direito do povo palestino de retorno, de autodeterminação e de criação de um Estado próprio. Renovamos nossa defesa do direito de todos os Estados de conviverem pacificamente na região dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas. Reafirmamos nosso compromisso com os processos diplomáticos patrocinados pelas Nações Unidas, com a participação de todas as partes interessadas, visando ao encontro de uma solução justa, duradoura e abrangente para os problemas do Oriente Médio.

Senhor Kaddoumi,

Nós, brasileiros, temos especial orgulho de nossa diversidade étnica. Insistimos, nesse contexto, em recordar a contribuição árabe à rica complexidade de nossa formação cultural e ao desenvol-

vimento do país.

Ao fazer votos de felicidade pessoal a Vossa Excelência, espero ainda que possamos, muito em breve, festejar a paz no Oriente Médio e a justa realização das aspirações do povo palestino.

visita oficial do secretário de relações exteriores do México

Discurso do Chanceler Francisco Rezek, por ocasião do almoço oferecido ao Secretário de Relações Exteriores do México, Fernando Solana Morales, no Palácio Itamaraty, em 21 de maio de 1990

Senhor Ministro,

É com grande satisfação que apresento as boas-vindas do Governo brasileiro a Vossa Excelência e a sua ilustre comitiva. Pessoalmente, devo acrescentar que para mim constitui motivo de especial prazer poder retribuir a calorosa recepção com que me honrou Vossa Excelência, quando da minha estada em seu país. Guardo daquele encontro – e de ocasiões posteriores – a mais grata recordação, pela viva impressão que me deixou Vossa Excelência, como intelectual, como homem devotado a sua pátria e como diplomata.

Vossa Excelência é o primeiro Chanceler latino-americano a visitar o Brasil, depois da inauguração do Governo do Presidente Fernando Collor. Penso que esse fato é, em si mesmo, significativo e auspicioso. Nossos países têm muito em comum e sentem a necessidade de compartilhar suas experiências para benefício de seus projetos nacionais.

O amálgama de culturas diversas fez com que se desenvolvessem em nosso território civilizações originais, que se assemelham na criatividade com que, ao longo da história, procuramos soluções inovadoras para os obstáculos com que nos defrontamos. Essa identidade de objetivos está hoje claramente patenteada nos programas econômicos e sociais que desenvolvem ambos os países e que visam à inserção, competitiva e madura, de nossas economias no sistema internacional.

Reconhecemos que a retomada do crescimento passa necessariamente pela abertura ao mercado internacional e aos fluxos de investimentos e de transferência de tecnologia.

Em outras palavras, Brasil e México enfrentam o inadiável desafio da modernização. Sua dimensão na hora atual é dupla: a de promover uma profunda reforma econômica e, paralelamente, a de articular a orgânica inserção de nossos países em um contexto internacional cada vez mais dinâmico.

No Brasil, a consolidação democrática vem homologar – no campo político – uma radical alteração nas estruturas sociais e econômicas do país. Como afirmou o Presidente Fernando Collor, trata-se de “completar a liberdade política, reconquistada com a transição democrática, com a mais ampla e efetiva liberdade econômica”. Queremos também uma participação mais ativa e presente na discussão de temas de escopo mundial nos quais o Brasil nutre um legítimo interesse direto ou indireto. Dentro desse quadro, o diálogo com o México assume para nós uma particular relevância.

Senhor Ministro,

O decidido esforço de modernização que empreendem nossos países deve refletir-se necessariamente no plano bilateral, abrindo novas e promissoras perspectivas de cooperação.

Na verdade, o intercâmbio comercial entre o Brasil e o México continua muito aquém de suas reais possibilidades, sobretudo se considerarmos o peso de nossas economias e o expressivo e crescente volume do comércio global dos países. De igual forma, acreditamos que as possibilidades de cooperação técnica e científica não estão adequadamente exploradas. Neste particular, o leque de oportunidades é amplo, o que talvez recomende a identificação prioritária de alguns projetos concretos. Devemos, portanto, aproximar nossos homens de negócios, nossas universidades, nossas instituições científicas. A biotecnologia, a agroindústria, a saúde, os chamados novos materiais, as telecomunicações, são campos férteis para a cooperação. Na área cultural, fez-se necessário melhor conhecimento recíproco, estando abertas muitas possibilidades para um estreitamento de relações, principalmente no que toca à educação.

Acredito, assim, que a visita de Vossa Excelência trará um estímulo realmente positivo às relações Brasil-México. Em nossas conversações, procuramos a melhor forma de dar à Comissão Mista Brasil – México a necessária dimensão para que venha a se tornar um eficiente mecanismo promotor da cooperação. A criação de câmaras setoriais poderá ensejar o crescimento de nosso comércio, aumentando e diversificando nossa pauta bilateral. Nesse contexto parece-me também muito oportuna a inclusão de São Paulo no roteiro oficial da visita de Vossa Excelência ao Brasil.

Senhor Ministro,

É o momento de lembrar que – em seu discurso de posse – o Presidente Fernando Collor afirmou que “para o Brasil, o grande espaço imediato é a América Latina”. O Senhor Presidente da República ratificou, assim, uma vertente tradicional da política externa brasileira. Dentro dessa diretriz presidencial, a integração latino-americana é um instrumento para a modernização de nossa economia e uma prioridade para a nossa diplomacia, fiel ao que prescreve nossa Constituição.

A visita de Vossa Excelência nos está permitindo um momento de reflexão conjunta e enriquecedora, em face de uma conjuntura internacional estimulante, mas ainda imprevisível em boa medida.

As incertezas e oportunidades do momento histórico que vivemos tornam ainda mais indispensável a abertura ao diálogo. No caso do Brasil e do México, a amizade e a confiança nos inspiram a esse exercício, franco e sempre cordial, inclusive no âmbito institucional do Mecanismo de Consulta em matérias de interesse mútuo. Igualmente, nossa comum participação – Senhor Ministro Fernando Solana – no “Grupo do Rio” continuará a ensejar freqüentes oportunidades de consultas, que reputo imprescindíveis. Estou seguro de que o nosso encontro poderá contribuir de forma muito construtiva para tornar possível, em data próxima, a realização da visita ao Brasil do Presidente Salinas de Gortari, que aguardamos com grande expectativa.

São inúmeras as demonstrações de que, entre mexicanos e brasileiros, existe um sentimento espontâneo e profundo de simpatia mútua. É com esse espírito que convido os presentes a brindarem comigo pela prosperidade da Nação mexicana e pela saúde e felicidade pessoais de Vossa Excelência.

Discurso de agradecimento do Chanceler Mexicano, Fernando Solana Morales

Excelentísimo Señor Francisco Rezek, Ministro de Relaciones Exteriores de la República Federativa del Brasil;

Señoras y señores:

Hace ya casi medio siglo, en 1942, Alfonso Reyes escribía que “el brasileño es el diplomático nato, y el mejor negociador que ha conocido la historia humana. No hay conflicto – decía Reyes – que se resista a su espíritu de concordia y a su ardiente simpatía. Nació para deshacer, sin cortarlo, el Nudo Gordiano”.

Nuestro reencuentro ahora en Brasil,

señor Ministro, me da pie para atestiguar en definitiva la certeza de las palabras de ese ilustre mexicano, que fuera embajador de México en Brasil de 1930 a 1936. Si sus reflexiones eran ciertas hace medio siglo, cuando la distancia geográfica y lingüística nos hacía contemplarnos con extrañeza y curiosidad, cuanto más lo serán ahora que la dinámica del mundo nos ha embarcado en la misma nave y las circunstancias que ello determina nos los brindan la oportunidad de interactuar en beneficio común.

México y Brasil comparten historia y geografía. Brasil, como lo muestra el caso de Alfonso Reyes, ha conquistado el afecto y la admiración de los mexicanos. Hoy hemos venido a refrendar y profundizar nuestra cercanía, una cercanía que emana en primer término de nuestra común identidad latinoamericana. Ambos gobiernos y ambos pueblos hemos expresado, en palabras y en hechos, nuestra conciencia y vocación latinoamericanas. Ejemplo concreto de ambas cosas es nuestra participación decidida en el Mecanismo de Concertación Política que hemos denominado Grupo de Río.

Los mexicanos nos reconocemos, con vehemencia, como parte integrante de América Latina y, como tal, fijamos en ella una prioridad para nuestra política exterior.

No apreciamos en ello ninguna contradicción con nuestra firme voluntad de aprovechar al máximo la posición privilegiada de nuestra geografía. Por el contrario, queremos hacer de ella un instrumento útil para el desarrollo de los países hermanos de la Región.

Dentro de la prioridad que para México representa América Latina; Brasil ocupa un lugar ciertamente preponderante.

Son muchas las coincidencias de perspectivas y posiciones internacionales que nos han unido a través de los años. Por citar tan sólo una de las más relevantes, México y Brasil comparten la convicción de que debe ser el imperio del derecho lo que caracterice la conducción de la vida entre las naciones.

Así, la defensa de la soberanía se ha constituido en principio rector de la política exterior de nuestros dos países. Frente a problemas comunes, la cooperación y las acciones coordinadas que estas coincidencias fundamentales posibilitan, son de creciente importancia.

Los tiempos cambian. Los gobiernos de México y del Brasil enfrentan el doble reto y responsabilidad de actualizar la vida institucional, económica y política de la nación y, al mismo tiempo, procurar el mejor modo de incorporación al dinámico mundo de la economía contemporánea.

En nuestra opinión, estas nuevas realidades de los ochenta y los noventa subrayan las ventajas mutuas que podemos derivar de una ampliación de nuestros vínculos bilaterales.

Hoy, más que nunca, nuestras aspiraciones y proyectos convergen. Aprovechar las nuevas oportunidades que el reto del mundo actual nos ofrece, es una decisión que solo depende de nosotros.

Los gobiernos de los presidentes Salinas y Collor han advertido con claridad la importancia del esfuerzo interno. En consecuencia, han impulsado con decisión y sobre la base del respaldo popular, un vigoroso programa de reestructuración económica.

Los profundos cambios introducidos por nuestros dos gobiernos en la vida de Brasil y México, son piedras fundacionales de la nueva relación bilateral que nos hemos propuesto llevar tan lejos como ustedes quieran llegar.

Más allá de los esfuerzos y las acciones conjuntas en campos tan importantes como la cooperación científico-tecnológica, la ampliación de los vínculos culturales y la concertación de nuestras posiciones en diversos foros internacionales, los nuevos escenarios generados por los resultados iniciales de nuestros programas de reestructuración interna abren claras oportunidades en el plano de los intercambios comerciales y de las inversiones conjuntas.

México es hoy una de las economías más abiertas del mundo. En 1982, al detonar la llamada "crisis de la deuda", prácticamente la totalidad de nuestras importaciones estaban sujetas a permiso previo y teníamos diez tasas arancelarias, la más alta de las cuales llegaba al 100%. Al iniciar la década de los noventa, sólo el 2% de las mismas requieren de permiso previo y nuestra tasa máxima es del 20%, en tanto que la tarifa arancelaria ponderada es ya menor al 10%.

Los resultados obtenidos en términos de nuestra creciente vinculación a la economía mundial han sido notables. Nuestros dos países tienen hoy conjuntamente un comercio internacional que se acerca a los 120 mil millones de dólares.

Nuestro intercambio bilateral, sin embargo, no alcanza siquiera un punto porcentual de esa cifra. Esta situación no refleja la importancia real de nuestros mercados, que muchos otros exportadores del mundo están hoy aprovechando con gran dinamismo. Los esfuerzos que emprendamos para corregir tienen garantizado, estoy seguro de ello, el éxito, en plazos que sorprenderán a muchos por su proximidad. Nuestra apertura comercial global es, al respecto la mejor garantía.

Excelentísimo Señor Ministro;

Señoras y señores;

Amigos todos:

Entre México y Brasil existen 39 instrumentos bilaterales de cooperación, pero muy pocos se encuentran operando. Debe ser ésta la ocasión para iniciar un nuevo acercamiento más pleno en los diferentes órdenes que componen nuestra relación. Recuperar, como sólo un primer paso, los niveles de intercambio de hace 10 años. Aprovechar al máximo las posibilidades de la cooperación científica, técnica, educativa y cultural.

Son múltiples los ámbitos en los que el desarrollo de acciones concretas nos puede redituar beneficios palpables en el corto plazo. A juzgar por el cálido y constructivo tenor de nuestras conversaciones esta mañana, celebro con beneplácito la voluntad existente entre nosotros de consolidar ésta nueva etapa en nuestro diálogo.

Por todo lo anterior señor Ministro Rezek, permítame usted alzar mi copa y brindar por la ventura de nuestros pueblos y gobiernos y por la suya propia.

comissão interministerial do meio ambiente

Discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores, por ocasião da instalação da Comissão Interministerial do Meio Ambiente, em 6 de junho de 1990

É apropriado que a instalação da Comissão Interministerial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento se dê nesta semana dedicada ao meio ambiente.

Ontem, dia 5 de junho, celebrou-se o Dia Internacional do Meio Ambiente. O Presidente Fernando Collor, dos confins do Pantanal, dirigiu à Nação mensagem de interesse mundial que sela verdadeiro pacto entre nós e a natureza sem que esmoreçamos no propósito de renovar nossos esforços por um Brasil próspero e por que o povo brasileiro tenha a vida mais digna que merece.

Mostrou-nos o Presidente da República que a questão ambiental perpassa todas as ações que o homem empreende e que, portanto, gerir o meio ambiente se confunde com a tarefa de governar. Resulta claro que planejar e executar iniciativas sem contemplar seus efeitos sobre o meio ambiente significa solapar os próprios objetivos colimados, tornando mais longínqua a meta do desenvolvimento e do bem-estar social. Com a orientação do Presidente da República, podemos agora dedicar-nos à missão precípua desta Comissão.

Destina-se ela exclusivamente a assessorar o Presidente da República nas decisões relativas ao tratamento internacional de questões ambientais. Como se impõe na formulação de uma política externa consistente com os interesses nacionais, o estabelecimento de diretrizes para a participação nos debates interna-

cionais sobre o meio ambiente tem de inspirar-se na orientação adotada para as ações internas. Em outras palavras, esta Comissão Interministerial, por sua própria composição, refletirá os rumos da política ambiental nacional, como determinados pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Dentro de dois anos, a contar desta data, a comunidade internacional estará com os olhos postos no Brasil, país-sede da Conferência Nacional das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Aqui, os cento e setenta Estados soberanos em que se reparte a Humanidade tomarão decisões cujo alcance no espaço e no tempo talvez não tenha precedente na história das relações internacionais. A previsão é lícita, pois a Conferência deliberará sobre problemas de escala planetária, como as alterações climáticas e as medidas que a sociedade internacional deverá tomar para limitá-lhes a amplitude e controlar seus efeitos.

A agenda que ocupará a comunidade internacional nesses próximos vinte e quatro meses que precedem a Conferência é extraordinariamente densa e complexa. Dada a urgência dos problemas a serem tratados em 1992, no entanto, é fundamental que a comunidade internacional chegue, naquela data, a propostas abrangentes, concretas e inovadoras. Ao Brasil, como país-sede, caberá parcela substancial da responsabilidade pelo êxito da Conferência, além de papel certamente protagônico em seus trabalhos preparatórios. A dimensão des-

sa responsabilidade recai, assim, sobre esta Comissão Interministerial, cujas diretrizes nortearão o desempenho do país até 1992.

O processo preparatório a que me refiro não se limita aos trabalhos específicos, por si só consideráveis, do Comitê Preparatório da Conferência, estabelecido pela Assembléia Geral das Nações Unidas. Outras negociações desenvolvem-se, e atingem hoje ritmo particularmente veloz, sobre questões ambientais de importância e responsabilidade globais como, entre outras, a proteção da camada de ozônio, alterações climáticas, com o possível aquecimento da atmosfera, movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos, a conservação da diversidade biológica e, perpassando todas estas, o estabelecimento de mecanismos que logrem gerar a indispensável adicionalidade de recursos e a transferência de tecnologias ambientalmente saudáveis para os países em desenvolvimento. Todas essas negociações, cuja abrangência e alcance seria desnecessário ressaltar, confluirão para a Conferência de 1992. Expectativas sem precedentes serão geradas e atingirão seu ápice por ocasião da Conferência. O Governo brasileiro está firmemente dedicado a fazer a sua parte para que não se frustrem tais expectativas. Daí a grande relevância de que se revestirão as deliberações da CIMA.

A Conferência de 1992 há de ser o lugar e a hora em que se resolverá a equação entre as categorias aparentemente antinômicas que envolvem a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento econômico e social. De seus trabalhos, espera-se o surgimento de um mundo transformado em que o conforto, o bem-estar, a segurança social, o lazer ameno, a expansão da criatividade humana conquistados pelo progresso não estejam asso-

ciados ao desperdício das fontes energéticas não-renováveis, à pauperização da natureza em sua diversidade de plantas e animais, à contaminação do ar e das águas, ao consumismo desenfreado e moralmente desgastante. Um mundo transformado em que, também, os apatérios do engenho humano, deixando de confinar-se a uns poucos, estendam-se pelo mundo afora, redimindo populações deprimidas pela fome, pela ignorância, pela doença. Mundo transformado, enfim, no qual o trabalho de todos para salvar nossa casa comum, a Terra, privilegiará a autêntica solidariedade entre as nações.

O Brasil está empenhado em lograr os dois objetivos igualmente prioritários. De um lado, alcançar nível de desenvolvimento que nosso legado de recursos naturais impõe como base de uma vida digna para o homem brasileiro e como contribuição nossa à economia internacional. De outro lado, o Brasil não deseja eximir-se das obrigações que lhe recaem, em sua qualidade de uma das nações mais importantes do mundo de hoje, no que tange a cooperar com os demais países para a solução dos grandes problemas ecológicos. Entre essas obrigações está a de alertar aquelas nações que, por seus processos de produção, historicamente e ainda no momento atual, mais têm agredido a natureza e contribuído para deteriorar a qualidade da vida no planeta. Temos, enfim, de cumprir o artigo 225 da Constituição, protegendo o meio ambiente para as presentes e futuras gerações de brasileiros.

Penso ter assim resumido o sentido de nosso trabalho nesta Comissão Interministerial, declarando-a instalada, com a certeza de que os órgãos dela integrantes hão de dar-lhe, cada qual na sua área de competência, a mais expressiva contribuição.

visita do secretário-geral da conferência da onu sobre meio ambiente e desenvolvimento

Discurso proferido pelo Ministro de Estado no almoço em homenagem ao Secretário-geral da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Maurice Strong, no Palácio Itamaraty, em 12 de junho de 1990

I would like to welcome you in your first visit to Brazil as the Secretary-General of the United Nations Conference on Environment and Development. We were pleased to see that the choice of the UN Secretary-General for this important position fell upon so eminent a personality.

As Secretary-General of the Conference on Human Environment held in Stockholm, in 1972, you played a crucial role in the international recognition of the intimate link between economic and social development and environment protection. Your work as the first leader of the United Nations Environment Program – UNEP – and later in the World Commission on Environment and Development, has contributed to foster a new international understanding of the importance and urgency of protection and sound management of the environment without compromising the legitimate aspirations to development.

In two years Brazil will host the United Nations Conference on Environment and Development. Your present visit is the first step of a continuous and fruitful joint work between you and your staff and the Brazilian Government. This administration has already undertaken work in the preparatory process leading to the Conference. An Interministerial Commission for the Preparation of the '92 Conference started the discussion and coordination of the

Brazilian participation in current international environmental negotiations, and of the necessary arrangements for the Conference.

In a recent interview to the **Canadian Business Review** you stated that “economic growth has been dominant at the expense of the environment” and that “inertia is the most powerful force we face”. For our part, the Brazilian government is courageously adopting policies to ensure a healthy environment for our children.

Let's hope that the rich countries will also contribute to this effort by means of increasing the flow of financial resources and facilitating the transfer of environmentally safe technologies to developing countries. New, appropriate technologies and additional resources are the key for promoting sustainable growth and better standards of living in large parts of the world.

The '92 Conference is the target date for mankind to reach consensus on some fundamental issues related to the complex task of promoting steady economic and social development without compromising the environment and, why not, even life on Earth.

We hope, Mr. Strong, that our joint work

leading to the '92 United Nations Conference on Environment and Development will positively contribute to this urgent change. We deeply hope to learn from your broad experience, and to conti-

nuously exchange views on these matters.

I raise a toast to you, Mr. Strong, to the good results of our endeavours and to the well-being of this planet Earth.

brasil e venezuela – novas correntes de cooperação

Discurso pronunciado pelo Ministro das Relações Exteriores no ensejo do jantar oferecido, no Palácio Itamaraty, ao Ministro das Relações Exteriores da Venezuela, Reinaldo Figueredo Planchart, em 19 de junho de 1990

Senhor Ministro,

Com especial satisfação apresento a Vossa Excelência e sua ilustre comitiva as boas-vindas do Governo brasileiro. O convite a Vossa Excelência, logo ao início da administração do Presidente Collor, foi prova segura do interesse do Brasil em fortalecer ainda mais os vínculos que unem este país à Venezuela.

Pude observar, nos contatos pessoais que tive com Vossa Excelência, a amizade que o liga ao Brasil, e de modo especial a esta Casa, onde são muitos os seus amigos. É, portanto, com um prazer renovado que o recebemos no Itamaraty.

A sintonia de percepções do Brasil e da Venezuela – seja ante o cenário internacional, seja no que diz respeito a nossa agenda bilateral – mais uma vez se confirmou nas conversações que hoje mantivemos. Verificamos, desde logo, o excelente estado de nossas relações e, ao mesmo tempo, a diversidade de assuntos e temas que exigem nossa atenção e esforço redobrado. Nossos interesses comuns e a potencialidade de nossa cooperação compõem uma agenda altamente expressiva, que constitui também um desafio a nossa capacidade ordenadora e criadora.

Senhor Ministro,

Neste período auspicioso de consolidação democrática, confiamos que a América saberá encontrar condições para

atender aos justos reclamos de nossos povos por progresso e justiça social.

Os países latino-americanos, disse-o recentemente o Presidente Collor, “enfrentam, em maior ou menor grau, dificuldades comuns. Temos que combater o flagelo da inflação; proceder à reforma do Estado; modernizar os sistemas econômicos; observar, nesse processo, a necessidade de preservação do meio ambiente; vencer o ônus da dívida social; e, também, repensar a inserção do Continente no mundo contemporâneo”. Creio, Senhor Ministro, que esta avaliação é compartilhada pelo Presidente Andrés Perez.

Temos desafios similares, cujo equacionamento depende cada vez mais da coordenação de posições e do apoio mútuo. A atual dinâmica das relações internacionais, se, de um lado, abre novas perspectivas, exige, de outro, um esforço consciente e solidário de nossa parte com vistas à inserção de nossas economias neste novo contexto mundial, altamente competitivo. A América Latina deve prevenir-se contra o risco do isolamento e da marginalização. A omissão diplomática seria imperdoável. O diálogo não é mais uma opção, é antes uma imposição. Cabe-nos assegurar novas formas de cooperação no campo econômico, no da ciência e tecnologia de ponta, na equação do problema da dívida e, sobretudo, na conquista de nosso espaço político.

Senhor Ministro,

A década de oitenta representou a aproximação efetiva entre nossos países. Nossa vizinhança não é mais apenas uma evidência cartográfica: é uma realidade viva. O desejo de nossos Presidentes de se encontrarem na fronteira muito bem ilustra e simboliza a confraternização crescente de venezuelanos e brasileiros.

Há que acompanhar e assimilar esse processo no plano institucional, valorizando o potencial dessa nova realidade. Os dois mandatários certamente reafirmarão nosso desejo de ver consolidada a integração física entre o Brasil e a Venezuela, mediante a conclusão da estrada que ligará Boa Vista à rede rodoviária venezuelana e o início, assim esperamos, de programa exemplar de cooperação fronteira. Dentro da tradição amistosa de nossas relações, saberemos resolver os problemas conjunturais do efetivo acercamento entre nossos povos, inclusive nas zonas lindeiras.

Mais do que a simples integração física, devemos também pensar em esquemas associativos na área econômica. A consolidação do espaço econômico latino-americano passa pelo aprofundamento de medidas de liberação do comércio e pelo exame de iniciativas voltadas à crescente harmonização de nossa política. É necessário, ademais, qual assinalou o Presidente Collor, que neste caminho sejamos capazes de “modular o ritmo e o alcance destas iniciativas, a fim de que preservemos o realismo e a flexibilidade adequados”.

Nossa agenda de integração cresce ainda nas áreas de cooperação técnica e científica, defesa do meio ambiente, biotecnologia, saúde e transportes. A Comissão de Coordenação que, em breve, desejamos reunir, há de ser instrumento ideal para dar alento aos nossos esforços de cooperação.

A visita de Vossa Excelência simboliza, assim, o desejo que têm nossos Governos de estreitar ainda mais nossos laços.

Honra-me, nesta especial e grata circuns-

tância, dar seqüência à decisão do Presidente da República, condecorando Vossa Excelência, Chanceler Reinaldo Figueredo, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Discurso de agradecimento do Chanceler venezuelano, Reinaldo Figueredo Planchart

Alguna vez se dijo que somos vecinos que hemos vivido de espalda. La selva mayor y más impenetrable del mundo nos separaba. Pero desde hace más de tres décadas esa imagen se ha ido desdibujando y otros rasgos comunes y de convergencia han comenzado a insurgir, al inicio casi imperceptiblemente, ahora, con la característica de quienes sienten, o mejor diría, presienten que hemos de construir un destino común. El quehacer común, la comunidad regional, la vecindad cercana y –por sobretodo– la voluntad de cooperar, en función de integrar, por ahora, nuestras economías ubica nuestra vecindad en un contexto positivo y muy alentador. Venezolanos y brasileños percibimos hoy que selva y río no son obstáculo; más bien ofrecen una oportunidad de complementación que facilitará no solo un uso más racional de esos recursos, sino el planificar una acción conjunta en función de un derecho indeclinable de nuestros pueblos, cual es el de proteger una riqueza que es la nuestra y condicionar su aprovechamiento a aquellas normas que permitan un uso racional y no depredador del ambiente.

Vemos en Brasil un país vigoroso que tiene mucho que compartir con la comunidad regional. Por ello, la integración y la unidad latinoamericana y caribeña son aspectos que venimos trabajando de modo sistemático, con su concurso. La vocación pacífica de la nación brasileña ha sido un importante aspecto de su nacionalidad, como también un aporte valioso para las relaciones interamericanas. El apoyo de Brasil a la pacificación de Centroamérica hoy en proceso de recuperación democrática y de reactivación económica, afirma el sentido verdadero de comunidad latinoamericana.

El sesgo importante y decisivo que ha

ocurrido en los últimos meses en lo internacional, radical y promisorio para la democracia y la libertad, nos hace ver el porvenir con esperanzas. Exige ciertamente una perentoria actualización de nuestra conducta como pueblos para adecuarnos al ritmo de los acontecimientos. El panorama se nos presenta ahora sin condicionamientos por peligrosas pugnas planetarias cuya consideración nos inhibía y desalentaba, seguramente surgieran nuevos contratiempos productos de malinterpretaciones históricas.

Por ello, estamos obligados a impulsar nuevas corrientes de solidaridad y cooperación, para llenar las expectativas de quienes asumem cambios significativos para el porvenir de la humanidad y el progreso de nuestros pueblos. El eslabón común a estos cambios lo constituye el sentir democrático y la voluntad de superación de obstáculos económicos y culturales. En nuestro ámbito latinoamericano hemos logrado prácticamente lo que por tantos años anhelabamos: una democracia vigente y actuante. El clima es favorable, hemos resuelto transitar por el sendero de transformaciones actitudinales. Ayer nos ignorábamos mutuamente. Hoy nos juntamos en empresas comunes. Nos hemos resuelto a realizar la ardua empresa de la integración, fortalecer el espíritu de solidaridad y acelerar el ritmo del progreso!

Con usted Sr. Ministro hemos resuelto profundizar la apreciación de los sistemas dentro de los cuales pretendemos llevar a cabo nuestros empeños de paz, armonía y desarrollo para los pueblos de este nuestro hemisferio. El Presidente Carlos Andrés Pérez, en la OEA, expresaba hace poco su preocupación fundamental en reactualizar esta necesaria instancia donde se encuentran básicamente dos culturas. Por ello el empeño de querer hacerla más operativa, fortalecer el SELA y dar un impulso profundo y pragmático a nuestras relaciones. Son dos ingredientes esenciales de la nueva estrategia.

Los temas de nuestra agenda y el propio desarrollo de esta visita nos llevan a sos-

tener encuentros en diversos centros relevantes de la geografía brasileña. Por sí mismos, estos encuentros evidencian el amplio esfuerzo de acercamiento y nuestro interés mutuo. Afirmar las relaciones dentro del programa iniciado, cuyo avance vamos registrando y dar a las relaciones brasileño-venezolanas contenido práctico y eficaz, es el propósito común que nos anima.

La Comisión de Coordinación brasileño-venezolana, el grupo de coordinación consular y otros grupos con objetivos concretos, han venido cumpliendo tareas de contenido político, comercial y fronterizo que se insertan bajo ese propósito. El intercambio bilateral es amplio, real y creciente. Todos trabajamos por ello.

Concidiendo con esta visita, un importante grupo de empresarios venezolanos persigue, en Manaus, entendimientos directos para incrementar y mejorar los nexos comerciales privados. Existe, un gran potencial. Como gobiernos debemos alentar que este se aproveche a plenitud. En más de una ocasión he expresado el criterio que no conviene "garimpeirizar" nuestra agenda, particularmente por que nos consta la buena disposición de su despacho y de otras dependencias oficiales brasileñas al evidenciar una cooperación diligente en procura de solventar una situación que ha comenzado a encender los ánimos nacionalistas en Venezuela.

A fin de mantener un diálogo abierto y permanente nos proponemos establecer un mecanismo de consulta política. La experiencia común del Grupo de Río aconseja la adopción de esta nueva iniciativa con miras a profundizar nuestras percepciones comunes y sistematizar nuestros intercambios y coincidencias.

Atribuyo, Señor Ministro, la mayor importancia a la coordinación política que propician nuestros países a través del Grupo de Río, así como la función de interlocutor de otros países y grupos de países que han ido cobrando cada vez más amplitud. La proyección del Grupo de Río ha alcanzado ya nuevas dimensiones gracias

a la actividad de nuestros países dentro del Grupo de los Quince, que constituye una voz auténtica del mundo en desarrollo.

El modelo de integración que Brasil ha iniciado con Argentina y el Uruguay con sus protocolos separados y específicos bajo el espíritu del pragmatismo y soli-

daridad da a ese esfuerzo de integración un aliento incontenible.

Permitame Sr. Ministro expresarle nuestra admiración y solidaridad con el Presidente Fernando Collor, resuelto a llevar a cabo un plan de reformas arduas y exigentes. Nuestros votos son por el éxito de su política, en la cual América tiene puesta su confianza.

v conselho de ministros da aladi

Discurso pronunciado pelo Secretário-geral de Política Exterior, Embaixador Marcos Azambuja, por ocasião da V Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI, realizada no México, em 30 de abril de 1990

Na impossibilidade de comparecer, como teria desejado, a esta Reunião, pedi-me o Ministro Francisco Rezek, fosse o intérprete da satisfação do Governo brasileiro, pela celebração desta V Reunião do Conselho de Ministros de Relações Exteriores da ALADI. Para o Brasil, a integração regional representa um dos objetivos prioritários de política exterior, elevado em 1988 à condição de dispositivo constitucional. Aproveito também esta ocasião para expressar nossos agradecimentos ao Governo mexicano pelo oferecimento de sediar este encontro, decisão que reflete seu tradicional engajamento nos esforços de integração latino-americana, para cujos objetivos tem trazido uma contribuição valiosa.

Vivemos uma época de vertiginosas mudanças. Na política, na economia, na ciência, na tecnologia temos assistido a uma verdadeira revolução. Neste mundo em processo de constante e acelerada transformação, somente aqueles países que souberem adaptar-se com agilidade e criatividade às novas realidades terão condições de participar da civilização que se desenha como resultado da Terceira Revolução Industrial. Novas formas de organização econômica, sistemas políticos reformados e nova configuração mundial do poder são as marcas deste final de século, em que vimos o fim do longo período do pós-guerra, o desmoronamento de regimes baseados em ideologias aparentemente imbatíveis e o desafio por novos atores à supremacia das maiores potências econômicas. O Brasil,

a partir de 15 de março, deu passos firmes e decisivos no sentido de inserir-se dinamicamente nesta ordem internacional cambiante. Com a posse do atual governo, deitamos fora corajosamente conceitos e premissas que, válidos um dia, já não correspondem às necessidades atuais. De um só golpe, livramo-nos do narcótico da inflação que entorpecia nossos movimentos – e ao qual nos havíamos, de certa forma, acomodado – e procedemos a uma profunda reforma das instituições e das práticas do nosso comércio exterior. No lugar de uma confortável, porém pouco saudável, proteção, abrimos agora a nossa indústria aos ventos da competição internacional. Estamos seguros de que este gesto ousado, mas necessário, permitirá ao Brasil retomar o dinamismo perdido ao longo de uma década marcada apenas pela estagnação, o endividamento e a aceleração da espiral inflacionária.

A situação do Brasil não é fundamentalmente diferente da dos países latino-americanos em seu conjunto para os quais no plano econômico, ao menos, a década de 80 foi uma década perdida. O desafio que se nos depara é, pois, um desafio comum a todos. E será agindo em comum que poderemos melhor enfrentá-lo. Foi com este sentido de um destino compartilhado que o Presidente Fernando Collor em seu discurso de posse singularizou a América Latina como contexto imediato da nossa inserção no mundo. Disse ele textualmente:

“A tradição de amizade, de esforço pela paz regional, de cooperação e diálogo serão reforçadas. Daí a crescente importância do processo de integração latino-americana, que pretendo aprofundar sistematicamente em meu governo. Penso que a integração é passo obrigatório para a modernização de nossas economias e, portanto, condição para que a América Latina possa juntar-se aos protagonistas deste momento de mudança do cenário mundial. A integração latino-americana vai deixando de ser um sonho para se tornar realidade tão concreta quanto fecunda. O desenvolvimento econômico e social de toda a região há de aproximar ainda mais nossos povos irmãos, fortalecendo o regime democrático por eles escolhido”.

Nos três anos que transcorreram desde a III Reunião do Conselho de Ministros, aceleraram-se transformações econômicas e políticas que vêm configurando um novo cenário internacional, marcado pela formação de blocos comerciais, pelo caráter abrangente e inovador das negociações comerciais multilaterais, por uma acelerada transformação das estruturas produtivas e pela plena incorporação ao mercado mundial de economias até aqui organizadas em bases centralizadas. Essas mudanças alteraram e seguirão alterando profundamente as correntes internacionais de comércio e capital e introduziram novos conceitos e exigências para os países que participam ativamente do processo da transformação global. Conformaram elas uma realidade marcada pela abertura seletiva e programada das economias, em busca de avanços tecnológicos e de competitividade. Neste quadro, a integração latino-americana apresenta-se, hoje, como um dos requisitos importantes para a inserção internacional, ativa, significativa e soberana de nossos países. Nosso grande desafio é o de desenharmos uma agenda comum para os anos noventa, que se traduza em medidas concretas, entre as quais figura, com destaque, o revigoramento da ALADI como instrumento impulsor e operativo da integração.

Na década de 80, nossa região sofreu o forte impacto recessivo da reestruturação da economia mundial. A crise do endividamento externo conduziu a polí-

ticas nacionais de estabilização fortemente restritivas às importações, o que levou, a partir de 1981, à queda dos níveis de intercâmbio na região, e à diminuição da participação do continente nos fluxos globais de comércio. No âmbito da ALADI, observa-se a necessidade de se aperfeiçoarem os mecanismos tradicionais de estímulo ao comércio regional, baseados, em sua maioria, em projetos de desenvolvimento cujas premissas se encontram hoje superadas. Tal necessidade é acentuada pela tendência a uma maior abertura de mercados, associada à crise de liquidez externa, que afetou a maior parte dos países da região.

Recentemente, muitos dos nossos países têm revelado uma percepção crescente da importância da concertação política, com vistas a uma política comum de ampliação de mercados e cooperação nos mais diversos setores. A própria retração do comércio intrazonal, a escassez de divisas, as dificuldades de acesso aos mercados desenvolvidos, as condições adversas no comércio dos produtos básicos têm levado alguns países a procurar imprimir maior velocidade ao processo de integração. Essas iniciativas passam necessariamente pelo revigoramento da ALADI.

É nesse contexto que interpretamos o significado da agenda desta reunião, na qual, ao lado de assuntos correntes da pauta de trabalhos da Associação, constam temas novos, que conformam o desenho estratégico da ALADI para os anos noventa. As decisões que serão tomadas sobre esses temas envolvem uma seleção de prioridades operativas que determinarão, em grande medida, o curso do processo de integração, no âmbito da ALADI, no futuro próximo.

O Conselho de Ministros examinará, juntamente com as diretrizes para o biênio 90-92, iniciativas que visam à ampliação do horizonte de trabalho da Associação; à renovação e agilização de sua estrutura institucional, e à definição do papel da ALADI no processo de integração. Estas constituem as três vertentes do processo de revigoramento da ALADI, para o qual é decisivo o apoio político de todos os países-membros.

As iniciativas mencionadas acima partem da constatação das dificuldades enfrentadas pela ALADI como instrumento de integração desde sua criação em 1980: erosão da eficácia dos mecanismos tarifários como meio de ampliação de comércio, baixo aproveitamento médio das concessões pactuadas entre os países-membros; resultados limitados dos dois instrumentos multilaterais – o Programa Regional de Recuperação e Expansão do Comércio (PREC) e a Preferência Tarifária Regional (PTR) – o primeiro ainda incompleto e o segundo pendente de ampliação e aprofundamento. As iniciativas de renovação incluem o lançamento de uma estratégia que levará a ALADI a aperfeiçoar os procedimentos típicos do inter-relacionamento comercial e tarifário, preservando, ao mesmo tempo, o patrimônio já acumulado nesse campo.

Revestem-se de especial importância, nesse quadro, as iniciativas que objetivam o aperfeiçoamento institucional da ALADI, de modo a possibilitar a realização, em seu âmbito, de reuniões de altas autoridades dos países-membros responsáveis por áreas correlatas de integração. Dessa forma se estará, através da utilização plena e politicamente imaginativa do marco jurídico e institucional do Tratado de Montevideu 1980, propiciando a convergência para a ALADI de esforços que se encontram dispersos na região.

Partindo da noção de que a integração, entendida em seu sentido mais amplo, abarca muito mais do que o inter-relacionamento comercial, o horizonte de atuação da ALADI, a partir das decisões tomadas nesta reunião, será expandido para examinar áreas de complementação econômica e industrial, de serviços, de financiamento das exportações intrazonais, de aproveitamento dos mecanismos de redução da dívida intra-regional, da cooperação científica e tecnológica, do intercâmbio cultural e da infra-estrutura física da integração – transportes e comunicações, em coordenação com os esforços nacionais e regionais em curso.

Entre os temas de natureza principal-

mente técnica que constam da agenda, destaca-se o aprofundamento da Preferência Tarifária Regional (PTR), acompanhado de importantes medidas corretivas. Concebida como instrumento compensador do bilateralismo ou plurilateralismo que regia a quase totalidade dos fluxos comerciais na região, a PTR representa, hoje, o único mecanismo multilateral em funcionamento, reintroduzindo uma dimensão que havia sido abandonada com a ALALC. Dentro da moldura flexível estabelecida pelo Tratado de Montevideu, a PTR afigura-se como um dos elementos essenciais para a formação de um Mercado Comum Latino-Americano. Trata-se, pois, de aperfeiçoá-la para que deixe de ser um dispositivo quase simbólico e venha a ser um efetivo instrumento de estímulo ao comércio intrazonal.

Uma das características da ALADI é a de congregar dentro de um mesmo marco institucional e operativo países de níveis de desenvolvimento e dimensão econômica díspares. A solidez e o dinamismo do processo de integração dependem, naturalmente, das expectativas de obtenção de benefícios eqüitativos por parte de todos os países participantes. O fortalecimento dos vínculos econômicos entre países de níveis distintos de desenvolvimento constitui um dos elementos mais importantes para a construção de um mercado regional. Nesse contexto, o Brasil considera de grande importância a operacionalização de um programa regional em matéria de complementação econômica e cooperação tecnológica, que figura em nossa agenda. Em contexto análogo se inserem, igualmente, os projetos de resolução relativos aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo. O Brasil tem, tradicionalmente, apoiado iniciativas que visam a assegurar a participação harmônica desses países nos projetos impulsionados através da ALADI. Conferimos, assim, especial importância à convocação de uma Conferência Extraordinária de Avaliação, voltada especificamente para a apreciação de novas medidas de apoio à incorporação plena dos PMDEs ao processo de integração regional.

Senhor Presidente,

A multiplicação dos encontros presidenciais e ministeriais, nos últimos anos, dentro de uma ação diplomática informal, imprimiu nova dinâmica à integração latino-americana. Aproveitando esse importante impulso político, deveríamos considerar praticamente encerrado o ciclo de reflexão e análise dos efeitos da crise dos anos oitenta e voltar nossa atenção para o futuro, concentrando esforços na definição de estratégias que permitirão à Associação adequar-se a uma realidade internacional em rápida transformação.

A progressiva abertura das economias em nossa região, dentro de um contexto de marcada competitividade, impõe uma nova abordagem da integração, que deve ser encarada, do ponto de vista global, como um componente essencial da inserção externa dos países latino-americanos. Do ponto de vista regional, deve ela ser vista como meio para a formação de um mercado regional ampliado. Nos dois contextos – o global e o regional – a integração apresenta-se como indispensável instrumento de aprimoramento da competitividade e da modernização dos parques produtivos nacionais, através de uma abertura setorial e seletiva.

O impulso político que vem sendo dado pelos Governos terá de ser acompanhado por um envolvimento crescente do empresariado. A reinserção de nossas economias no mundo e o aproveitamento de um mercado regional ampliado implicam a adoção de uma nova racionalidade, que privilegie o princípio da eficácia. Deve-se buscar, portanto, uma maior permeabilidade entre a Associação e os operadores econômicos. Esse objetivo constitui importante aspecto do fortalecimento da Associação, e já se encontra em boa medida amadurecido desde a criação do Conselho Assessor Empresarial.

Senhor Presidente,

A premissa básica para uma visão estratégica do processo integracionista sob a égide da ALADI é a constatação das transformações mundiais, a que já aludi, e

suas conseqüências para a região. Ao revigorar o processo integracionista, com a diminuição ou eliminação da distância que separa a retórica da realidade, a América Latina poderá passar a apresentar-se, em conjunto, como um mercado em expansão, com mais de 400 milhões de consumidores e um PIB de mais de US\$ 1 trilhão, e poderá voltar a atrair volumes significativos de investimentos.

Um projeto realista de integração regional deve aproveitar ao máximo a flexibilidade jurídica e institucional do Tratado de Montevideu. Os diferentes níveis de desenvolvimento econômicos e os matices de organização política, social e cultural da América Latina, impõem que as soluções globalizantes nos variados campos de atuação da ALADI sejam conjugadas com outras cuja natureza ou finalidade recomendam aplicação diferenciada. Há também a necessidade, em um contexto de escassez de recursos, de estabelecer áreas prioritárias de ação. Iniciativas bilaterais ou por grupos de países, baseadas em projetos, produtos e setores comuns, ou em pólos de maior dinamismo ou potencial, devem ser estimuladas. Existe, também, potencial para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura, tais como energia, transportes e comunicações, entre grupos de países, para os quais a ALADI poderia propiciar estudos técnicos e apoio, quando solicitada.

No que tange às negociações comerciais, a Associação terá de contemplar a passagem a uma nova fase de natureza multilateral, que complemente a tradicional concessão recíproca de preferências produto a produto. Setores que representem um mercado considerável e que apresentem possibilidades concretas de intercâmbio seriam, neste quadro, objeto de projetos de complementação, o que representará poderoso estímulo tanto para a ampliação das atividades produtivas quanto para o próprio comércio na região.

Diante da velocidade das mudanças no comércio internacional, impõe-se a aceleração do processo de integração, na direção do mercado comum latino-ameri-

cano preconizado no artigo primeiro do Tratado de Montevideu. Nesse sentido, estudos para a proposição de bases para a tarifa externa comum em setores selecionados poderiam servir para assegurar uma maior eficácia futura da Preferência Tarifária Regional e contribuir para a desejada harmonização de políticas macroeconômicas.

Senhor Presidente,

Muitas das mudanças em curso afetarão diretamente a nossa região, não sendo de descartar seu impacto na forma pela qual doravante alguns países-membros participarão do processo de integração. Estas novas realidades devem ser analisadas em profundidade. Suas implicações para os mecanismos jurídicos e de negociação da ALADI devem ser consideradas com realismo, de forma a prevenir que circunstâncias ou interesses individuais possam comprometer os fundamentos mesmos do atual processo negociador de integração.

Esses são, em grande linha, alguns dos elementos que acreditamos deveriam informar a concepção de uma ALADI apta a cumprir seu papel na década de 90. Somente pela integração, seremos capazes de dar a nossas economias, fragilizadas pela dívida, por termos de intercâmbio desfavoráveis e – por que não dizer – por um protecionismo freqüentemente equivocado, ainda que bem intencionado, as condições para que enfrentem a nova realidade internacional, caracterizada pelas economias de conjunto, pela velocidade das transformações e pela rápida superação de velhas forças de produção. Cabe-nos, a partir dessa visão comum, dar continuidade ao intenso processo diplomático de concertação que marcou a década de oitenta, de modo a levá-lo a frutificar em medidas tangíveis, que tragam benefícios concretos para nossos povos, melhorando seu nível de vida e assegurando sua participação nesse “admirável mundo novo”, que a ciência e a tecnologia vão criando. A ALADI certamente poderá contribuir de forma decisiva para este objetivo.

relações diplomáticas

concessão de *agrément*

Chile

O Governo brasileiro concedeu *agrément* para a designação do Senhor Carlos Martínez Sotomayor como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República do Chile.

Costa Rica

O Governo brasileiro concedeu *agrément* para a designação do Senhor Carlos Araya Guillen como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República da Costa Rica.

Honduras

O Governo brasileiro concedeu *agrément* para a designação do Senhor José Rigoberto Arriaga Chinchilla como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Honduras.

Nicarágua

O Governo brasileiro concedeu *agrément* para a designação do Senhor Ariel Ramón Granera Sacasa como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Nicarágua.

Romênia

O Governo brasileiro concedeu *agrément* para a designação do Senhor Marin Iliescu como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Romênia.

Suécia

O Governo brasileiro concedeu *agrément* para a designação do Senhor Nils Gunnar Hjalmar Hultner como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Suécia.

Uruguai

O Governo brasileiro concedeu *agrément* para a designação do Senhor Enrique Fynn Larriera como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Oriental do Uruguai.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Marin Iliescu, da Romênia, em 22.05.90

Babooram Rambissoon, de Trinidad e Tobago, em 22.05.90

Carlos Martínez Sotomayor, do Chile, em 22.05.90

tratados acordos convênios

relações econômico-comerciais entre brasil e china

**Memorandum de entendimento entre
o Governo da República Federativa do Brasil e o
Governo da República Popular da China sobre
minério de ferro**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Popular da China

(doravante denominados "Partes"),

Desejosos de intensificar as relações econômico-comerciais entre os dois países, com base nos princípios de igualdade e de benefícios mútuos;

Reconhecendo as vantagens recíprocas decorrentes do incremento das operações comerciais entre ambos os países;

Inspirados pelo elevado grau atingido nas relações amistosas e solidárias existentes entre os dois povos e suas instituições comerciais;

Chegaram ao seguinte entendimento:

1. A Parte chinesa, se forem convenientes as condições, compromete-se a comprar anualmente da Parte brasileira, a partir de 1991, por um período de três anos, um mínimo de 2,5 milhões de toneladas de minério de ferro.

2. A Parte brasileira, se forem convenientes as condições, compromete-se a vender anualmente à Parte chinesa, no período estipulado no parágrafo anterior, um mínimo de 2,5 milhões de toneladas de minério de ferro.

3. Os contratos específicos para a compra e venda de minério de ferro serão negociados e firmados pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) ou outras empresas interessadas, em nome da Parte brasileira, e pelas Corporações Estatais Especializadas da República Popular da China, em nome da Parte chinesa.

Este Memorandum de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Brasília, em 18 de maio de 1990, em dois exemplares, nas línguas portuguesa e chinesa, sendo os dois textos igualmente autênticos.

Francisco Rezek

Wu Xue Qian

brasil e espanha firmam tratado de extradição

**Tratado de Extradicação entre a
República Federativa do Brasil e o
Reino da Espanha**

A República Federativa do Brasil

e

O Reino da Espanha

(doravante denominados "Estados"),

Conscientes dos intensos vínculos históricos que unem ambas as Nações, e

Desejosos de traduzir tais vínculos em instrumentos jurídicos de cooperação nas áreas de interesse comum, entre elas as de cooperação que facilite a justiça em matéria penal,

Acordam o seguinte:

TÍTULO I

Do Objeto do Tratado

ARTIGO I

Os Estados obrigam-se reciprocamente à entrega, de acordo com as condições estabelecidas no presente Tratado, e de conformidade com as formalidades legais vigentes no Estado requerente e no Estado requerido, dos indivíduos que respondam a processo penal ou tenham sido condenados pelas autoridades judiciárias de um deles e se encontrem no território do outro.

TÍTULO II

Casos que Autorizam a Extradicação

ARTIGO II

1. Autorizam a extradicação os fatos a que as Leis do Estado requerente e do Estado requerido imponham pena privativa de liberdade superior a um ano, independentemente das circunstâncias modificativas e da denominação do delito.

2. Se a extradicação for solicitada para execução de uma sentença, será necessário que a parte da pena ainda não cumprida seja superior a um ano.

3. Quando o pedido de extradicação referir-se a mais de um delito, e alguns deles não cumprirem com os requisitos dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo, a extradicação poderá ser concedida se um dos delitos preencher as referidas exigências.

4. A extradicação é cabível quanto a autores, co-autores e cúmplices, qualquer que seja o grau de execução do delito.

5. Autorizam igualmente a extradicação os fatos previstos em acordos multilaterais, devidamente ratificados por ambos os Estados.

6. Em matéria de infrações penais fiscais contra a Fazenda Pública – incluídas as de contrabando – e relativas a controle cambial, a extradicação será concedida com observância deste Tratado e da legislação do Estado requerido. A extradicação não poderá ser negada em razão de a lei do Estado requerido não estabelecer o mesmo tipo de imposto ou taxa, ou não contemplar o mesmo tipo de regulamentação que a lei do Estado requerente.

TÍTULO III

Casos que não Autorizam a Extradicação

ARTIGO III

1. Quando a pessoa reclamada for nacional do Estado requerido, este não será obrigado a entregá-la. Neste caso, não sendo concedida a extradicação, o indivíduo será processado e julgado no Estado requerido, a pedido do Estado requerente, pelo fato determinante do pedido de extradicação, salvo se tal fato não for punível pelas leis do Estado requerido.

2. No caso acima previsto, o Estado requerente deverá fornecer os elementos de convicção para o processo e julgamento do acusado, obrigando-se o outro Estado a comunicar-lhe a sentença ou resolução definitiva sobre a causa.

3. A condição de nacional será determinada pela legislação do Estado requerido, apreciada no momento da decisão sobre a extradicação, e sempre que a nacionalidade não tenha sido adquirida com o propósito fraudulento de impedi-la.

ARTIGO IV

1. Não será concedida a extradicação:

- a) quando o Estado requerido for competente, segundo suas leis, para julgar o delito;
- b) quando, pelo mesmo fato, a pessoa reclamada

esteja sendo ou já tenha sido julgada no Estado requerido, ou tenha sido anistiada ou indultada no Estado requerido;

- c) quando a ação penal ou a pena já estiver prescrita, segundo as leis do Estado requerente ou do Estado requerido;
- d) quando a pessoa reclamada tiver de comparecer, no Estado requerente, perante Tribunal ou Juízo de exceção;
- e) quando a infração penal pela qual é pedida a extradicação for de natureza puramente militar;
- f) quando a infração constituir delito político ou fato conexo;
- g) quando o Estado requerido tiver fundados motivos para supor que o pedido de extradicação foi apresentado com a finalidade de perseguir ou punir a pessoa reclamada por motivo de raça, religião, nacionalidade ou opiniões políticas; bem como supor que a situação da mesma seja agravada por esses motivos.

2. A apreciação do caráter do crime caberá exclusivamente às autoridades do Estado requerido.

3. A alegação do fim ou motivo político não impedirá a extradicação se o fato constituir, principalmente, infração da lei comum. Neste caso, a concessão da extradicação ficará condicionada ao compromisso formal por parte do Estado requerente, de que o fim ou motivo político não concorrerá para a agravação da pena.

4. Para os efeitos deste Tratado, considerar-se-ão delitos puramente militares as infrações penais que encerrem atos ou fatos estranhos ao direito penal comum e que derivem, unicamente, de uma legislação especial aplicável aos militares e tendente à manutenção da ordem ou da disciplina nas Forças Armadas.

5. Não serão consideradas como infrações de natureza política:

- a) o atentado contra a vida de um Chefe de Estado ou Governo estrangeiro, ou contra membro de sua família;
- b) os atos de terrorismo;
- c) os crimes de guerra e os que se cometam contra a paz e a segurança da humanidade.

TÍTULO IV

Das Garantias à Pessoa do Extraditando

ARTIGO V

1. A pessoa extraditada em virtude deste tratado não poderá:

- a) ser entregue a terceiro país que a reclame, salvo se nisso convier o Estado requerido, e
- b) ser processada e julgada por qualquer outra infração cometida anteriormente, a menos que o próprio indivíduo, expressa e livremente, nisso consinta; ou, ainda, se posto em liberdade e advertido das conseqüências a que o exporá sua permanência, por prazo superior a 30 dias, no território do Estado onde for julgado, nele permanecer além desse prazo.

2. Quando a qualificação do fato imputado vier a modificar-se durante o processo, a pessoa reclamada somente será processada ou julgada na me-

dida em que os elementos constitutivos do delito que correspondem à nova qualificação permitam a extradição.

ARTIGO VI

1. A extradição não será concedida sem que o Estado requerente dê garantias de que será computado o tempo da prisão que tiver sido imposta ao reclamado no Estado requerido, por força da extradição.

2. Quando a infração determinante do pedido de extradição for punível com pena de morte, prisão perpétua ou penas atentatórias à integridade física, tratamentos desumanos ou degradantes, o Estado requerido poderá condicionar a extradição à garantia prévia, dada pelo Estado requerente, por via diplomática, de que, em caso de condenação, tais penas não serão aplicadas, convertendo-se as duas primeiras na pena máxima privativa de liberdade prevista na legislação do Estado requerido.

ARTIGO VII

Se a pessoa reclamada tiver sido condenada à revelia, a extradição não será concedida se, a juízo do Estado requerido, o processo que deu origem à sentença não tiver respeitado os direitos mínimos de defesa reconhecidos a toda pessoa acusada de um delito. Poderá, porém, conceder-se a extradição se o Estado requerente der garantias suficientes de que a pessoa reclamada poderá utilizar os recursos e outras garantias processuais previstas na legislação do Estado requerente.

ARTIGO VIII

O Estado requerido poderá recusar a extradição de um reclamado a quem tenha concedido ou tencione conceder asilo. Neste caso, aplicar-se-á o previsto no Artigo III.

TÍTULO V

Do Procedimento

ARTIGO IX

1. O pedido de extradição será feito por via diplomática, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) quando se tratar de indivíduo não-condenado: original ou cópia autêntica do mandado de prisão ou do ato de processo criminal equivalente, emanado da autoridade estrangeira competente;
- b) quando se tratar de condenado: original ou cópia autêntica da sentença condenatória, e certidão de que a mesma não foi totalmente cumprida e do tempo que faltou para seu cumprimento.

2. As peças ou documentos apresentados deverão conter a indicação precisa do fato imputado, a data e o lugar em que foi praticado, bem como dados ou antecedentes necessários à comprovação da identidade da pessoa reclamada. Deverão ainda ser acompanhadas de cópias dos textos da lei aplicados à espécie no Estado requerente, dos que fundamentem a competência deste, bem como das

disposições legais relativas à prescrição da ação penal ou da condenação.

3. O Estado requerente apresentará ainda provas ou indícios de que a pessoa reclamada ingressou ou permanece no território do Estado requerido.

4. A apresentação do pedido de extradição por via diplomática constituirá prova suficiente da autenticidade dos documentos exibidos para esse fim, os quais serão, assim, havidos por legalizados.

5. Os documentos que instruírem o pedido de extradição serão acompanhados de sua tradução na língua do Estado requerido. Em caso de urgência, o pedido de prisão preventiva poderá ser formulado na língua do Estado requerente.

6. Nas hipóteses dos Artigos IV parágrafo 3, VI e VII, o Estado requerente oferecerá as garantias aí previstas.

ARTIGO X

Se o pedido de extradição não estiver devidamente instruído, o Estado requerido solicitará ao Estado requerente que, no prazo de 60 dias, supra as deficiências observadas; decorrido esse prazo, o pedido será julgado à luz dos elementos disponíveis.

ARTIGO XI

À pessoa reclamada serão permitidas ampla defesa, de acordo com a legislação do Estado requerido, a assistência de um defensor e, se necessário, de intérprete.

ARTIGO XII

O Estado requerente poderá solicitar, em caso de urgência, a prisão preventiva do reclamado, assim como a apreensão dos objetos relativos ao delito. O pedido deverá conter a declaração da existência de um dos documentos enumerados no Artigo IX e ser seguido da apresentação, dentro de 80 dias, do pedido formal de extradição devidamente instruído. Não sendo formalizado o pedido no prazo supra, o reclamado será posto em liberdade e só se admitirá novo pedido de prisão, pelo mesmo fato, se instruído na forma do Artigo IX.

ARTIGO XIII

1. Concedida a extradição, o Estado requerido comunicará imediatamente ao Estado requerente que o extraditando se encontra à sua disposição.

2. Se, no prazo de 60 dias contados de tal comunicação, o reclamado não tiver sido retirado pelo Estado requerente, o Estado requerido dar-lhe-á liberdade e não o deterá novamente pelo mesmo fato delituoso.

3. A entrega da pessoa reclamada ficará adiada, sem prejuízo da efetividade da extradição:

- a) quando enfermidade grave impedir que, sem

- perigo de vida, seja ela transportada para o Estado requerente;
- b) quando se achar sujeita à ação penal do Estado requerido, por outra infração; neste caso, se estiver sendo processada, sua extradição poderá ser adiada até o fim do processo e, em caso de condenação, até o momento em que tiver cumprido a pena, ou
 - c) quando circunstâncias excepcionais de caráter pessoal e suficientemente sérias a tornarem incompatível com razões humanitárias.

ARTIGO XIV

Caso haja sido negada, a extradição da pessoa reclamada não poderá novamente ser solicitada pelo mesmo fato determinante do pedido original. A denegação total ou parcial será motivada.

ARTIGO XV

O Estado requerente poderá enviar ao Estado requerido, com prévia aquiescência deste, agentes devidamente autorizados, quer para auxiliarem o reconhecimento da identidade do extraditando, quer para o conduzirem ao território do primeiro. Esses agentes não poderão exercer atos de autoridade no território do Estado requerido e ficarão subordinados às autoridades deste; os gastos que fizerem correrão por conta do Estado requerente.

ARTIGO XVI

1. O trânsito, pelo território de qualquer dos Estados, de pessoa entregue por terceiro Estado a um dos Estados, e que não seja nacional do país de trânsito, será permitido, independentemente de qualquer formalidade judiciária, mediante simples solicitação feita por via diplomática, acompanhada da apresentação, em original ou cópia autêntica, do documento pelo qual o Estado de refúgio tiver concedido a extradição.

2. O trânsito poderá ser recusado por graves razões de ordem pública, ou quando o fato que determinou a extradição seja daqueles que, segundo este Tratado, não a justificariam.

3. Não será necessário solicitar o trânsito do extraditando quando se empreguem meios de transporte aéreo que não prevejam aterrissagem em território do Estado de trânsito, ressalvado o caso de aeronaves militares.

ARTIGO XVII

Correrão por conta do Estado requerido as despesas decorrentes do pedido de extradição, até o momento da entrega do extraditando aos agentes devidamente habilitados do Estado requerente, e por conta do Estado requerente, as posteriores à dita entrega, inclusive as despesas de trânsito.

ARTIGO XVIII

1. Ressalvados os direitos de terceiros, e atendidas as disposições da legislação do Estado re-

querido, todos os objetos, valores, ou documentos que se relacionem com o delito e, no momento da prisão, tenham sido encontrados em poder do reclamado, serão entregues, com este, ao Estado requerente.

2. Os objetos, valores e documentos em poder de terceiros e que tenham igualmente relação com o delito serão também apreendidos, mas só serão entregues depois de resolvidas as exceções opostas pelos interessados.

3. Atendidas as ressalvas acima expressas, a entrega dos referidos objetos, valores e documentos ao Estado requerente será efetuada, ainda que a extradição, já concedida, não se tenha podido efetuar, por motivo de fuga ou morte do reclamado.

4. O Estado requerido poderá conservá-los temporariamente, ou entregá-los sob a condição de que sejam ressiuídos, caso forem tais objetos, valores e documentos necessários à instrução de um processo penal em trâmite.

ARTIGO XIX

O indivíduo que, depois de entregue por um Estado a outro, lograr subtrair-se à ação da justiça e adentrar o território do Estado requerido, será detido mediante simples requisição feita por via diplomática, e entregue, de novo, sem outra formalidade, ao Estado ao qual já fora concedida a sua extradição.

ARTIGO XX

O Estado que obtiver a extradição comunicará ao que a concedeu a decisão final proferida sobre a causa que deu origem ao pedido de extradição, se tal decisão inocular o reclamado.

TÍTULO VI

Do Concurso de Pedidos

ARTIGO XXI

1. Quando a extradição de uma mesma pessoa for pedida por mais de um Estado, será dada preferência, pela ordem:

- a) ao Estado com o qual houver Tratado de extradição;
- b) ao Estado em cujo território a infração tiver sido cometida, se se tratar do mesmo fato;
- c) ao Estado em cujo território tiver sido cometida a infração mais grave, a juízo do Estado requerido;
- d) ao Estado que tiver apresentado o pedido em primeiro lugar, se se tratar de fatos distintos que o Estado requerido repute de igual gravidade;
- e) ao Estado de origem ou domicílio do extraditando, se os pedidos forem simultâneos.

2. Nos casos omissos, decidirá sobre a preferência o Estado requerido.

TÍTULO VII

Disposições Gerais

ARTIGO XXII

O presente Tratado aplicar-se-á a pessoas que

ingressarem no território do Estado requerido em qualquer momento após a sua entrada em vigor; ou às que nele se encontrarem 45 dias após sua entrada em vigor, qualquer que seja a data em que o delito tiver sido cometido.

ARTIGO XXIII

O presente Tratado está sujeito a Ratificação e entrará em vigor no último dia do mês seguinte ao da troca de Instrumentos de Ratificação, que terá lugar na cidade de Madri.

ARTIGO XXIV

O presente Tratado terá duração indeterminada. Contudo, qualquer dos Estados poderá denunciá-lo mediante notificação escrita, por via diplomática. A denúncia terá efeito a partir do último dia do sexto mês seguinte ao da notificação.

Feito em Brasília, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1988, em dois exemplares em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Paulo Tarso Flecha de Lima

Fernando Ledesma Bartret

pma apoiar projetos de desenvolvimento econômico e social brasileiros

Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – FAO – referente a ajuda do Programa Mundial de Alimentos

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "Governo") reconhece que o Programa Mundial de Alimentos, vinculado às Nações Unidas e à Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), (doravante denominado PMA), pode prestar valiosa ajuda a projetos de desenvolvimento econômico e social elaborados por ele e, portanto, deseja valer-se da oportunidade da ajuda do PMA; e

Considerando que o PMA concorda em prestar tal ajuda mediante solicitação específica do Governo;

Por conseguinte, o Governo e o PMA convieram neste Acordo que incorpora as condições sob as quais tal ajuda pode ser prestada pelo PMA e utilizada pelo Governo de acordo com os Regulamentos do PMA.

ARTIGO I Solicitação e Acordos de Ajuda

1. O Governo poderá solicitar ajuda na forma de alimentos do PMA para apoiar projetos de desen-

volvimento econômico e social ou para atender a necessidades alimentares de emergência resultantes de calamidades naturais ou de outras situações de emergência.

2. Qualquer solicitação de ajuda deverá normalmente ser apresentada pelo Governo na forma indicada pelo PMA, através do Representante do PMA acreditado junto ao Governo.

3. O Governo fornecerá ao PMA todas as facilidades apropriadas e as informações relevantes necessárias à apreciação da solicitação.

4. Quando for decidido que o PMA prestará ajuda a um projeto de desenvolvimento, será acordado um Plano de Operações entre o Governo e o PMA. No caso de operações de emergência, em vez de um instrumento formal, serão celebrados memorandos de entendimento entre as Partes.

5. Cada Plano de Operações deverá indicar os termos e as condições sob os quais um projeto será realizado e especificará as respectivas responsabilidades do Governo e do PMA na implementação do projeto. As disposições do presente Acordo Básico deverão reger qualquer Plano de Operações concluído entre as Partes.

ARTIGO II Execução de Projetos de Desenvolvimento e de Operações de Emergência

1. A responsabilidade primeira pela execução de projetos de desenvolvimento e operações de emergência será do Governo, que fornecerá todo o pessoal, instalações, suprimentos, equipamento, serviços e transporte, e cobrirá todas as despesas necessárias à implementação de qualquer projeto de desenvolvimento ou operação de emergência.

2. O PMA entregará produtos alimentícios ao Governo, em caráter de doação, no porto de entrada ou posto fronteiriço e supervisionará e prestará assessoria na execução de qualquer projeto de desenvolvimento ou operação de emergência.

3. Com relação a cada projeto, o Governo designará, em comum acordo com o PMA, um órgão de contrapartida para implementá-lo. No caso de haver mais de um projeto de ajuda alimentar no país, o Governo designará um órgão central de coordenação para controlar os suprimentos alimentares entre o PMA e os projetos, bem como entre os próprios projetos.

4. O Governo proporcionará ao PMA todas as facilidades necessárias à observação de todos os estágios de implementação de projetos de desenvolvimento e operações de emergência.

5. O Governo assegurará que os produtos alimentícios fornecidos pelo PMA sejam manuseados, transportados, armazenados e distribuídos com o cuidado e eficiência adequados e que os alimentos e os lucros obtidos com sua venda, quando autorizada, sejam utilizados na forma estabelecida entre as Partes. Se não forem assim utilizados, o PMA

poderá solicitar a devolução dos gêneros ou dos lucros obtidos com sua venda, ou ambos, conforme o caso.

6. Em caso do não cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Acordo ou em acordos dele decorrentes por uma das Partes, a outra poderá suspender o cumprimento de suas obrigações notificando assim a Parte faltosa.

ARTIGO III **Informações sobre os Projetos e as** **Operações de Emergência**

1. O Governo fornecerá ao PMA documentos relevantes, tais como contas, registros, declarações, relatórios e outras informações solicitadas pelo PMA acerca da execução de qualquer projeto de desenvolvimento ou operação de emergência, ou de sua viabilidade e adequação, ou do cumprimento pelo Governo de quaisquer de suas responsabilidades no âmbito do presente Acordo ou de qualquer Acordo concluído sob sua égide.

2. O Governo manterá o PMA regularmente informado sobre o andamento da execução de cada projeto de desenvolvimento ou operação de emergência.

3. O Governo apresentará ao PMA contas auditadas da utilização dos alimentos fornecidos pelo PMA e das receitas obtidas com sua venda em cada projeto de desenvolvimento, em intervalos preestabelecidos e ao final do projeto.

4. O Governo assistirá em toda avaliação de projeto que o PMA possa empreender, conforme estabelecido no respectivo Plano de Operações, mantendo e fornecendo ao PMA os registros e os dados necessários a esse propósito. Qualquer relatório final de avaliação que seja elaborado será submetido ao Governo para seus comentários e, subsequentemente, ao Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CPPAA) da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), acompanhado desses comentários.

ARTIGO IV **Ajuda Oriunda de Outras Fontes**

No caso em que a ajuda para a execução de um projeto, para o qual a ajuda do PMA já tenha sido concedida, seja obtida pelo Governo, de fontes internacionais que não o PMA, as Partes consultar-se-ão uma à outra com vistas a uma efetiva coordenação da ajuda do PMA com a de outras fontes.

ARTIGO V **Escritório do PMA**

1. O escritório do PMA no Brasil é ligado ao escritório do Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o qual é também acreditado junto ao Governo como Representante do Programa Mundial de Alimentos, sendo este assistido por um Representante Adjunto, que atua como encarregado do

escritório tomando o título funcional de Chefe das Operações do PMA no Brasil.

2. Se necessário, o PMA poderá ter um ou mais escritórios de apoio no país, para o adequado acompanhamento das atividades dos projetos e para o assessoramento às autoridades relacionadas com o projeto.

3. O Governo concederá à pessoa do Chefe das Operações do PMA no Brasil ou ao funcionário do PMA de mais alto grau, e aos membros da sua família, o mesmo status, privilégios e imunidades concedidas ao Representante Residente Adjunto do PNUD. O Representante Adjunto/Chefe das Operações do PMA no Brasil atua como Representante *ad interim* do PMA quando o Representante do PMA/Representante Residente do PNUD estiver fora do país ou quando nenhum Representante do PMA tenha sido oficialmente acreditado junto ao Governo.

ARTIGO VI **Facilidades, Privilégios e Imunidades**

1. O Governo proporcionará aos funcionários e aos consultores do PMA, bem como a outras pessoas que realizem serviços em favor do PMA, facilidades idênticas às que se concedem aos das Agências Especializadas das Nações Unidas, levando em consideração o exposto no Acordo Básico de Assistência Técnica assinado entre o Governo e as Agências Especializadas das Nações Unidas e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) em 29 de dezembro de 1964 e qualquer convênio complementar àquele Acordo subsequentemente assinado entre o Governo e o PNUD ou qualquer outra agência das Nações Unidas.

2. O Governo aplicará as disposições contidas na Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas ao PMA, sua propriedade, fundos e haveres, e a seus funcionários e consultores.

3. O Governo será responsável pelo tratamento de quaisquer reivindicações que possam vir a ser feitas por terceiros contra o PMA ou contra seus funcionários, consultores ou outras pessoas que estejam realizando serviços em favor do PMA no âmbito deste Acordo, no sentido de que o Governo intervirá em tais reivindicações de acordo com a lei brasileira e com os atos internacionais em vigor aplicáveis à matéria.

4. O Governo manterá o PMA e as pessoas mencionadas no parágrafo 3 do presente Acordo isentas no caso de quaisquer reivindicações ou obrigações resultantes das operações realizadas no âmbito deste Acordo, de conformidade com a lei brasileira, nos termos deste Acordo e dos atos internacionais em vigor aplicáveis na ocasião, salvo nos casos em que ficar estabelecido entre o Governo e o PMA que tais reivindicações ou obrigações decorram da negligência ou dolo de tais pessoas.

ARTIGO VII **Solução de Controvérsias**

Qualquer controvérsia entre o Governo e o PMA resultante ou relacionada a este Acordo ou a um Plano de Operações, que não possa ser solucionada por negociação ou por outra forma acordada, será submetida a arbitragem a pedido de uma das Partes. A arbitragem será realizada em localidade fora do Brasil, estabelecida entre as Partes. Cada Parte indicará e instruirá um árbitro, notificando a outra Parte do nome do árbitro indicado. Caso os árbitros não cheguem a um acordo sobre o laudo, deverão designar imediatamente um desempataador. Caso, dentro de trinta dias após o pedido de arbitragem, cada Parte não indicar um árbitro, ou se os árbitros indicados não chegarem a um acordo sobre o laudo ou sobre a designação de um desempataador, cada Parte poderá solicitar ao Presidente de Corte Internacional de Justiça a nomeação de um árbitro ou de um desempataador, conforme o caso. As despesas com a arbitragem correrão a cargo das Partes, conforme estabelecido no laudo de arbitragem. O laudo de arbitragem será aceito pelas Partes como a adjudicação final da controvérsia.

ARTIGO VIII **Disposições Gerais**

1. Este Acordo entrará em vigor na data em que o Governo brasileiro notificar o Programa Mundial de Alimentos do cumprimento das formalidades constitucionais necessárias a aprovação do presente Acordo e permanecerá em vigor por período ilimitado, a menos que seja denunciado nos termos do parágrafo 3 deste Artigo.

2. Este Acordo poderá ser modificado por consentimento mútuo, por escrito, entre as Partes. Qualquer assunto relevante, para o qual não haja disposição expressa neste Acordo será resolvido pelas Partes em conformidade com as resoluções e decisões do Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CPPAA) das Nações Unidas/FAO. Cada Parte considerará com simpatia qualquer proposta efetuada pela outra Parte no âmbito deste parágrafo.

3. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes através de notificação por escrito à outra Parte, e deixará de vigorar sessenta dias após o recebimento desta notificação. Não obstante qualquer notificação de denúncia, este Acordo manter-se-á em vigor até a completa realização e cumprimento de todos os Planos de Operações acordados com base no presente Acordo Básico.

4. As obrigações assumidas pelo Governo de acordo com o Artigo VI deste Acordo manter-se-ão após seu término, conforme o parágrafo 3 acima, na medida necessária para permitir a remoção ordenada de propriedades, fundos e haveres do PMA e de funcionários e de outras pessoas que, em função deste Acordo, estejam a serviço do PMA.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente nomeados representantes do Governo da

República Federativa do Brasil e do Programa Mundial de Alimentos, assinam o presidente Acordo.

Feito em Brasília, aos 2 dias do mês de fevereiro de 1987, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês.

Roberto de Abreu Sodré

Peter Koenz

fortalecimento da cooperação entre brasil e tchecoslováquia

Acordo sobre Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Socialista da
Tchecoslováquia

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Tendo em conta o interesse dos dois países em desenvolver e diversificar suas relações econômicas;

Tendo presente os princípios de cooperação substanciados no Acordo de Comércio firmado entre ambos Governos em 19 de julho de 1977, e

Com o objetivo de fortalecer a cooperação em todas as áreas de suas relações bilaterais, a fim de assegurar seu desenvolvimento dinâmico e a longo prazo,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I **Princípios da Cooperação**

1. Na medida de suas possibilidades, as Partes Contratantes criarão condições favoráveis para ampliar sua cooperação econômica, em bases de vantagens recíprocas e equilibradas a longo prazo.

2. Para alcançar esse objetivo, as Partes Contratantes buscarão um aproveitamento mais efetivo de suas potencialidades econômicas, técnicas, tecnológicas e científicas.

3. Ainda dentro de suas possibilidades, as Partes Contratantes buscarão:

- a) criar condições favoráveis à realização de uma efetiva colaboração entre empresas, organizações e instituições interessadas dos dois países;
- b) incentivar atividades destinadas à ampliação

- dos conhecimentos e informações sobre as condições e possibilidades econômicas mútuas, e
- c) estimular a participação de uma das Partes Contratantes em feiras, exposições e simpósios organizados pela outra Parte Contratante.

4. As Partes Contratantes se comprometem a envidar esforços para lograr maior dinamismo em sua cooperação econômica, com o objetivo de que, no ano 2000, o valor do comércio entre os dois países atinja o patamar mínimo de 1 bilhão de dólares dos Estados Unidos da América.

5. Anexas ao presente Acordo, encontram-se listas indicativas de produtos e projetos que deverão contribuir para a dinamização do comércio bilateral.

ARTIGO II

Formas de Cooperação

1. As Partes Contratantes favorecerão a cooperação econômica tanto bilateral, compreendidas nesta as atividades conjuntas em terceiros países, quanto multilateral, através de medidas tendentes a:

- a) aproveitar a capacidade de absorção dos mercados internos dos dois países, a fim de melhor satisfazer suas respectivas necessidades;
- b) aumentar e diversificar os volumes anuais do intercâmbio comercial recíproco;
- c) ampliar a colaboração comercial, pela utilização de operações compensatórias e de outra natureza, respeitados os compromissos internacionais de cada Parte Contratante;
- d) realizar empreendimentos conjuntos e atividades de cooperação na produção de máquinas e equipamentos, bem como atividades de cooperação técnica e treinamento de especialistas;
- e) estabelecer intercâmbio de informações sobre programas de investimentos futuros e sobre alterações das diretrizes e regulamentos concernentes a comércio exterior e a "joint-ventures", e
- f) intensificar contatos entre autoridades dos dois países, sobretudo as da esfera econômica, e também entre empresários.

2. A cooperação econômica prevista no presente Acordo se realizará por meio de contratos a serem celebrados entre pessoas jurídicas independentes tchecoslovacas, autorizadas a operar em atividades econômicas externas, e empresas, instituições e operadores brasileiros, respeitadas as condições do mercado internacional e tendo presente a necessidade de compatibilizar as operações com os interesses das respectivas indústrias nacionais.

ARTIGO III

Áreas de Cooperação

Levando-se em conta as estruturas econômicas dos dois países, bem como seus respectivos programas de desenvolvimento econômico e social, as Partes Contratantes concentrarão os programas de cooperação previstos no presente Acordo nos se-

tores energético, metalúrgico, de maquinaria, agropecuário, petroquímico, de saúde, mineração, transportes, materiais de construção e bens de consumo.

ARTIGO IV

Financiamento

1. Cada Parte Contratante envidará esforços para conceder recursos de financiamento até o valor de 50 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, para fomentar as exportações recíprocas dos produtos manufaturados mencionados no Anexo do presente Acordo.

2. A Parte tchecoslovaca se dispõe a participar na obtenção de recursos de até 150 milhões de dólares dos Estados Unidos da América para o financiamento dos custos locais de projetos realizados no Brasil, nas áreas mencionadas no Artigo III, dos quais venham a participar empresas, entidades e operadores da Tchecoslováquia. A concessão de tais recursos será feita caso a caso.

ARTIGO V

Execução do Acordo

Caberá à Comissão Mista criada pelo Artigo XII do Acordo de Comércio firmado em 19 de julho de 1977:

- a) supervisionar e avaliar a execução do presente Acordo;
- b) identificar e propor novas formas de cooperação, e
- c) incentivar acordos entre empresas, organizações e instituições dos dois países.

ARTIGO VI

Disposições Finais

1. O presente Acordo vigorará provisoriamente a partir da data de sua assinatura, e definitivamente quando, após as Partes Contratantes se terem reciprocamente notificado sobre o cumprimento de suas respectivas formalidades internas, for realizada a troca dos Instrumentos de Ratificação.

2. O presente Acordo vigorará até o dia 31 de dezembro do ano 2000, sendo, após essa data, renovado automaticamente por períodos sucessivos de dois anos.

3. A qualquer tempo, as Partes Contratantes poderão, por via diplomática e com uma antecedência mínima de seis meses, comunicar sua intenção de dar o presente Acordo por terminado.

Feito em Brasília, aos 12 dias do mês de maio de 1988, em dois exemplares nas línguas portuguesa e tcheca, sendo ambos os textos autênticos.

Roberto de Abreu Sodré

Jan Sterba

ANEXO

Ao acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia

A) Lista indicativa de produtos brasileiros de exportação para a Tchecoslováquia:

- minério de ferro;
- minério de manganês;
- alumínio;
- ferro-ligas;
- farelo de soja;
- café e café solúvel;
- sucos de frutas e produtos alimentícios industrializados;
- têxteis, inclusive artigos de vestuário;
- manufaturados de couro;
- calçados;
- aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos;
- máquinas operatrizes e componentes;
- máquinas e equipamentos para construção civil;
- carros de passeio, acessórios e autopeças;
- computadores, componentes de informática e periféricos;
- aço laminado;
- artigos de cutelaria;
- máquinas de escrever e calcular;
- equipamento para telecomunicações;
- produtos metalúrgicos e siderúrgicos;
- aviões de passageiros para curtas distâncias.

B) Lista indicativa de produtos tchecoslovacos de exportação para o Brasil:

- malte;
- lúpulo;
- equipamentos para geração de energia termo e hidrelétrica;
- equipamentos para fábricas de cimento;
- equipamentos para usinas metalúrgicas;
- equipamentos para irrigação;
- equipamentos para produção de motores a diesel;
- equipamentos para transporte urbano de massa;
- equipamentos para produção de máquinas gráficas;
- máquinas têxteis;
- máquinas de calçados;
- máquinas de curtume;
- máquinas de costura industriais;
- equipamentos para fabricação de cerveja;
- equipamentos para produção de tratores;
- equipamentos médico-hospitalares;
- rolamentos ZVL.

C) Lista indicativa de projetos de interesse mútuo das Partes Contratantes:

- usina hidrelétrica de Itá;
- usina hidrelétrica de Jaguará;
- usina hidrelétrica a definir, conforme o PRS 2010;
- usina termoelétrica de Igarapé;
- usina termoelétrica de São Paulo;

- usina termoelétrica a definir, conforme o PRS 2010;
- fábrica de cimento em Mato Grosso e Capão Bonito;
- USIMAR;
- projeto de irrigação de São Bernardo;
- projetos de irrigação a serem definidos;
- expansão das usinas a diesel para 1988-1990 para a CEAM;
- joint-ventures ou cooperação industrial e técnica para a produção de motores a diesel;
- projeto de bondes para transporte urbano de massa em São Luís - Maranhão;
- projeto de bondes para transporte urbano de massa para o Rio de Janeiro;
- produção de máquinas gráficas na Zona Franca de Manaus;
- cervejaria Santa Inês no Maranhão;
- projeto de montagem e produção de tratores Zetor no Nordeste;
- produção ou cooperação industrial para produção de máquinas têxteis.

acordos brasil – venezuela

Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Venezuela

(doravante denominados “Partes”),

Animados pelo propósito de facilitar a produção em comum de filmes que, por sua qualidade artística e técnica, contribuam para o desenvolvimento das relações culturais e comerciais entre os dois países, e que sejam competitivos tanto nos respectivos territórios nacionais como nos de outros países,

Acordam o seguinte:

I – CO-PRODUÇÃO

ARTIGO I

Para efeitos do presente Acordo, as Partes entendem por “filme de co-produção brasileiro – venezuelana” uma película de duração não inferior a 70 minutos para os longa-metragens, e não inferior a 4 minutos para os curtas e médias metragens, em todos os formatos e meios, realizada por um ou mais produtores brasileiros, conjuntamente com um ou mais produtores venezuelanos, e conforme as disposições mencionadas nos Artigos do presente Acordo, com base em um contrato estipulado pelas empresas co-produtoras e devidamente aprovado pelas autoridades competentes de cada país: no Brasil, pelo Conselho Nacional do Cinema (CONCINE), do Ministério da Cultura, e na Vene-

zuela pela Dirección de la Industria Cinematográfica, do Ministério do Fomento.

ARTIGO II

As películas realizadas em co-produção entre ambas as Partes serão consideradas como películas nacionais pelas autoridades competentes de ambos países, sempre e quando sejam realizadas em conformidade às disposições legais vigentes em cada país. Tais filmes se beneficiarão das vantagens previstas para o filme nacional por disposições de lei vigente ou que venha a ser promulgada em cada país co-produtor.

ARTIGO III

Para gozar dos benefícios do presente Acordo, os co-produtores deverão cumprir com os requisitos estabelecidos pelas suas próprias leis nacionais e com os requisitos estabelecidos pelas Normas de Procedimento, indicadas no Anexo "A" do presente Acordo e que se consideram parte do mesmo.

ARTIGO IV

1. Na co-produção dos filmes, a proporção dos respectivos aportes dos co-produtores dos dois países poderá variar de 30% a 70%. Nos casos de co-produção com terceiros países, a participação financeira minoritária poderá ser de até 20% do custo total, de acordo com a legislação vigente em cada país.

2. Para efeito dos cálculos percentuais mencionados no parágrafo anterior, os aportes de cada co-produtor terão valores proporcionais no conjunto da co-produção, independentemente de seu valor monetário. Tais valores se regerão pela Tabela de Percentagem de Aportes, especificada no Anexo "B" do presente Acordo e parte integrante do mesmo.

3. A participação artística e técnica na co-produção se regerá pela Tabela de Pontuação especificada no Anexo "C" do presente Acordo e parte integrante do mesmo.

ARTIGO V

1. Os filmes deverão ser realizados com autores, técnicos e intérpretes de nacionalidade brasileira ou venezuelana, ou estrangeiros com Visto de Residente em um dos dois países. Tendo em conta as exigências da produção, será consentida, mediante prévio acordo entre as Partes, a participação de estrangeiros não-residentes, segundo a legislação vigente em cada país.

2. Os diretores das co-produções deverão ser nacionais ou residentes em um dos dois países co-produtores.

3. Os co-produtores não poderão impor nenhuma espécie de supervisão artística ou cargo análogo superior ao diretor, ou junto a ele.

ARTIGO VI

1. A revelação dos negativos se realizará, em princípio, nos laboratórios de uma das Partes.

2. O processamento das cópias destinadas à programação em cada uma das Partes será efetuado nos respectivos países.

3. Para cada filme de co-produção, serão preparados um negativo e um contratipo, ou um negativo e um internegativo.

4. Cada co-produtor será proprietário de um negativo ou de um contratipo.

5. O co-produtor majoritário será o encarregado da custódia dos negativos originais de imagem e som.

6. O co-produtor minoritário poderá, mediante prévio acordo com o co-produtor majoritário, dispor do negativo original.

ARTIGO VII

A divisão de bilheterias nos mercados deverá ser proporcional à participação percentual dos co-produtores na produção do filme, salvo no caso de os produtores realizarem acordo em termos específicos, com a aprovação das autoridades competentes de ambas as Partes. Essa repartição poderá efetuar-se por intermédio de uma divisão de mercados, de uma distribuição compartilhada dos mesmos mercados, ou ainda por uma combinação dessas duas fórmulas.

ARTIGO VIII

1. A distribuição nos mercados internacionais compartilhados será negociada pelo co-produtor cuja participação seja majoritária naquele mercado, consultados previamente os demais co-produtores.

2. Nos mercados internacionais compartilhados na base de 50% para cada Parte, a negociação será levada a cabo por ambos co-produtores. O co-produtor que receber uma oferta deverá comunicá-la formalmente ao outro, o qual, por sua vez, terá um prazo de cinco dias, contado a partir do recebimento da comunicação, para apresentar uma melhor oferta.

ARTIGO IX

Será promovida com particular interesse a realização de filmes com especial valor artístico e financeiro, entre empresas produtoras das duas Partes e empresas de outros países com os quais uma ou outra Parte esteja ligada respectivamente por acordos de co-produção.

ARTIGO X

1. Os créditos que encabeçam os filmes de co-produção deverão indicar, em quadro separado, tanto as empresas produtoras como o enunciado "Co-Produção Brasileira - Venezuelana", ou "Co-

producción Venezolana –Brasileña”, conforme os respectivos aportes de cada país.

2. Os filmes serán apresentados nos Festivais Internacionais pelos países co-produtores, mencionados em ordem segundo a sua participação percentual.

3. Nas películas de co-produção meio a meio, será citado em primeiro lugar o país da nacionalidade ou da residência do diretor.

4. Os prêmios, subvenções, incentivos e demais benefícios econômicos que forem concedidos aos filmes poderão ser repartidos entre os co-produtores, de acordo com o estabelecido no contrato de co-produção.

5. Todo prêmio que não seja efetivo, isto é: distinção honorífica ou troféus concedidos em terceiros países a filmes realizados segundo as normas estabelecidas neste Acordo, será conservado em depósito pelo co-produtor majoritário, ou segundo estabeleça o contrato de co-produção.

ARTIGO XI

As Partes concederão facilidades para a circulação e permanência do pessoal artístico e técnico que participe das películas realizadas em co-produção, de conformidade com o presente Acordo. Igualmente, serão concedidas facilidades para a importação e exportação temporária, nos dois países, do material necessário para a realização das co-produções, segundo as normas vigentes sobre a matéria em cada país.

II – INTERCÂMBIO

ARTIGO XII

1. A importação, exportação e distribuição dos filmes declarados nacionais estará subordinada à legislação vigente em cada país. Cada Parte facilitará, em seu próprio território, a difusão do filme reconhecido como nacional pela outra Parte.

2. A transferência de divisas relativas ao pagamento de materiais, serviços prestados e bilhetarias, resultantes da venda e comercialização dos filmes, efetuar-se-á segundo as normas estabelecidas no contrato de co-produção e em conformidade à legislação vigente em cada país.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO XIII

As autoridades competentes das duas Partes se comunicarão as informações de caráter técnico e financeiro relativas às co-produções, ao intercâmbio dos filmes e, em geral, aquelas que se refiram às relações cinematográficas entre os dois países.

ARTIGO XIV

O não-cumprimento de uma ou mais cláusulas do contrato celebrado pelas empresas co-produtoras

dará direito à parte afetada ou agravada a denunciar judicialmente a outra ou outras na jurisdição de sua escolha.

ARTIGO XV

Será criada uma Comissão Mista que terá como atribuição velar pela execução do presente Acordo, bem como examinar e resolver as dificuldades de sua aplicação. Tal Comissão será integrada, da parte brasileira, por dois representantes indicados pela Coordenadoria de Relações Institucionais do CONCINE, e da parte venezuelana, por um representante da Dirección de la Industria Cinematográfica e por um representante eleito pelas entidades cinematográficas.

ARTIGO XVI

Cada Parte notificará à outra do cumprimento dos procedimentos exigido pelas legislações respectivas para a aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor a partir da data de recebimento da última destas notificações.

ARTIGO XVII

1. O presente Acordo terá uma duração de cinco anos, podendo ser renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos.

2. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes mediante notificação por via diplomática, e a denúncia surtirá efeito seis meses depois de recebida a respectiva notificação.

3. A qualquer momento, as Partes poderão, por via diplomática, propor modificações ao presente Acordo. Quando aprovadas pelas Partes, tais modificações entrarão em vigor na forma prevista no Artigo XVI.

Feito em Brasília, aos 17 dias do mês de maio de 1988, em dois originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Roberto de Abreu Sodré

Germán Nava Carrillo

ANEXO “A”

Normas de procedimento para a execução do acordo de co-produção cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela

Para aplicação do Acordo de Co-Produção Cinematográfica Brasil - Venezuela, subscrito na data de hoje, se estabelecem as seguintes Normas de Procedimento:

1. As solicitações de admissão dos benefícios da co-produção cinematográfica, bem como com o contrato de co-produção anexo, depositar-se-ão simultaneamente, nas respectivas administrações, no mínimo sessenta dias antes do começo da rodamagem da película.

2. A documentação requerida para a admissão deve ser a seguinte:

2.1.- Os documentos que certifiquem a propriedade legal, por parte dos co-produtores, dos direitos de autor sobre a obra a realizar, seja esta uma história original ou uma adaptação.

2.2.- Um roteiro detalhado com os diálogos do filme.

2.3.- O contrato de co-produção (um exemplar firmado e rubricado em três vias, que devem ser registradas ante as autoridades competentes de ambos países). Tal contrato deverá precisar no seu anexo:

- a) o título do filme;
- b) o nome do autor do argumento e do adaptador, se se tratar de argumento baseado em obra literária;
- c) o nome do diretor;
- d) os custos totais;
- e) a soma das contribuições totais de cada co-produtor;
- f) a repartição de bilheterias e de mercados;
- g) a indicação de data-limite para o início da rodamagem do filme.

2.4.- O plano de execução financeira e o orçamento dos gastos.

2.5.- A ficha técnica e artística completa e a nacionalidade dos participantes.

2.6.- O plano de trabalho, com a indicação dos países onde serão efetuadas as rodagens de cada seqüência.

3. Enquanto a co-produção estiver sendo realizada, e até o término da mesma, poderão ser introduzidas modificações no contrato de co-produção originalmente registrado, inclusive as referentes à variação das participações percentuais, a repartição de território e à substituição de um dos co-produtores.

3.1.- A substituição de um co-produtor será admitida somente em casos excepcionais e por motivos reconhecidos como válidos pelas duas administrações.

3.2.- As modificações eventualmente introduzidas no contrato original deverão ser notificadas às autoridades de cada país, e por estas aprovadas.

ANEXO "B"

TABELA DE PERCENTAGENS DE APORTES

Cargos	Mínimo	Máximo
Diretor	5	8
Roteirista	2	4
Diretor ou Chefe de Produção	2	4
Diretor de Fotografia	2	4
Diretor de Arte	1	3
Chefe ou Engenheiro de Som	1	2
Direitos de Adaptação	0	5
Compositor Musical	1	3
Protagonistas	8	12
Atores secundários	2	5
Técnicos de filmagem (rodagem)	10	15
Materiais cenográficos	2	5
Materiais de vestuário e de maquiagem	2	4
Localização e transporte	6	12
Material virgem (imagem e som)	8	12
Montagem	3	5
Gravação musical	2	4
Reprodução do som	2	5
Laboratório	7	10
Seguros	1	2
Custos especiais	0	10

ANEXO "C"

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CÁLCULO DA PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA NOS FILMES DE CO-PRODUÇÃO

Cargos	Pontos
Diretor	15
Assistentes de direção	4
Script	2
Roteiro	8
Diretor de fotografia	8
Operador de câmera	4
Foquista	2
Chefe de Eletricidade	2
Chefe de Máquinas	2
Sonoplasta de campo	4
Microfonista	2
Maquiador	2
Vestuarista	2
Chefe de produção	6
Música	6
Efeitos especiais	2
Diretor Artístico	5
Montador	8
Protagonista	10
Atores secundários	6
Total:	100

Acordo, por troca de notas, para o estabelecimento de um grupo de trabalho de cooperação técnica bilateral, nos termos do convênio básico de cooperação técnica

Em 20 de junho de 1990.

À Sua Excelência o Senhor
Reinaldo Figueredo Planchart,
Ministro das Relações Exteriores da
República da Venezuela.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar que o Governo da República Federativa do Brasil, nos termos do Convênio Básico de Cooperação Técnica, assinado em 20 de fevereiro de 1973, propõe o estabelecimento de um Grupo de Trabalho de Cooperação Técnica Bilateral com a finalidade de elaborar um Programa de Cooperação, sintonizado com as necessidades e prioridades de cooperação técnica de ambos os países, e de identificar projetos específicos de interesse comum, particularmente em áreas fronteiriças.

2. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, através da Agência Brasileira de Cooperação, e pelo Ministério das Relações Exteriores e Oficina Central de Coordenação e Planificação (CORDIPLAN), da República da Venezuela.

3. No Programa de Trabalho a ser elaborado serão especificados os objetivos, recursos técnicos e financeiros, bem como as áreas objeto de cooperação. Para a sua execução, as Partes brasileira e venezuelana buscarão estimular, quando necessário, não só a participação de organismos multilaterais e regionais de cooperação técnica, mas também de instituições de terceiros países. O referido Programa deverá ter duração de dois anos e será avaliado periodicamente, mediante solicitação de qualquer das Partes.

4. Caso o Governo venezuelano haja por bem concordar com a proposta em apreço, a presente Nota e a de Vossa Excelência, de mesma data e de idêntico teor, constituirão um compromisso entre os nossos Governos, que entrará em vigor na data de hoje, por um período de dois anos, renovável por prazos iguais, a menos que uma das Partes comunique à outra, por via diplomática e com sessenta dias de antecedência, sua decisão de não o renovar.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Francisco Rezek

Memorandum de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela para o estabelecimento de um mecanismo político de consulta

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Venezuela,

Comprometidos com o ideal comum de liberdade e democracia e desejosos de aprofundar os vínculos de amizade e cooperação existentes entre ambos os povos e Governos; Considerando a coincidência de propósitos e objetivos sobre um conjunto de temas, entre os quais os fronteiriços, no âmbito bilateral, bem como os de caráter regional e mundial;

Conscientes de que a solidariedade entre países limítrofes e a vontade comum de imprimir às suas relações um maior dinamismo exigem que se aprofunde a cooperação política e se aperfeiçoem os mecanismos de consulta;

Acordam o seguinte:

1. Estabelecer um mecanismo político de consulta brasileiro-venezuelano com o objetivo de analisar assuntos de interesse para ambos os países, tanto no âmbito bilateral como no regional e mundial.

2. Os Ministérios das Relações Exteriores de ambos os países encarregar-se-ão de organizar as reuniões do mecanismo político.

3. As reuniões do referido mecanismo realizar-se-ão alternadamente no Brasil e na Venezuela. A agenda e a data das reuniões serão acordadas pelos Ministérios das Relações Exteriores de ambos os países.

4. Os dois Governos declaram que o presente Memorandum de Entendimento complementarará as modalidades de comunicação já existentes entre eles e se comprometem, de acordo com o espírito deste instrumento, a intensificar o diálogo estabelecido através dos canais diplomáticos normais.

5. Este Memorandum entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até que um dos Governos comunique ao outro, por via diplomática e com seis meses de antecedência, sua decisão de suspendê-lo.

Feito em Brasília, em 20 de junho de 1990, em dois exemplares nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Francisco Rezek

Reinaldo Figueredo Planchart

atos bilaterais vigentes assinados durante o segundo trimestre de 1990

CHINA, REP. POP.

01 - (34) - Memorandum de Entendimento sobre Minério de Ferro

Celebrado em Brasília, em 18 de maio de 1990

Entrada em vigor em 18 de maio de 1990

Diário Oficial nº 109, de 7.6.1990

ESPANHA

01 - (78) - Tratado de Extradicação

Celebrado em Brasília, em 2 de fevereiro de 1988

Decreto Legislativo nº 75, de 29.11.89

Entrada em vigor em 30 de junho de 1990

Decreto de Promulgação nº 99.340, de 22.06.1990

Diário Oficial nº 120 de 25.6.1990

PMA/FAO

01 - (13) - Acordo Básico referente à ajuda do Programa Mundial de Alimentos

Celebrado em Brasília, em 2 de fevereiro de 1987

Decreto Legislativo nº 10 de 21.5.1990

Entrada em vigor, em 8 de junho de 1990

TCHECOSLOVÁQUIA

01 - (32) - Acordo sobre Cooperação Econômica

Celebrado em Brasília, em 12 de maio de 1990

Decreto Legislativo nº 85, de 15.12.1988

Entrada em vigor, em 5 de abril de 1990

Decreto de Promulgação nº 99.312

Diário Oficial nº 115, de 18 de junho de 1990

VENEZUELA

01 - (67) - Memorandum de Entendimento para o estabelecimento de um Mecanismo Político de Consulta

Celebrado em Brasília, em 20 de junho de 1990

Entrada em vigor, em 20 de junho de 1990

01 - (68) - Acordo, p.t.n., para o estabelecimento de um Grupo de Trabalho de Coope-

ração Técnica Bilateral, nos termos do Convênio Básico de Cooperação Técnica, de 20.2.1973

Celebrado em Brasília, em 20 de junho de 1990

Entrada em vigor, em 20 de junho de 1990

atos bilaterais não-vigentes assinados durante o segundo trimestre de 1990

ARGENTINA

01 - (302) - Tratado para o estabelecimento de um estatuto das Empresas Binacionais Brasileiro-Argentinas

Celebrado em Buenos Aires, em 6 de julho de 1990

CHINA, REP. POP.

01 - (35) - Acordo de Cooperação Econômica e Tecnológica

Celebrado em Brasília, em 18 de maio de 1990

VENEZUELA

01 - (61) - Acordo de co-produção cinematográfica

Celebrado em Brasília, em 17 de maio de 1988

Decreto Legislativo nº 57, de 5 de outubro de 1989

Entrada em vigor, em 25 de julho de 1990

Decreto de Promulgação nº 99.624, de 25 de maio de 1990

Diário Oficial nº 101, de 28 de maio de 1990

02 - (69) - Acordo sobre circulação de turistas

Celebrado em Brasília, em 20 de junho de 1990

assentamento de atos multilaterais, dos quais o Brasil é parte, ocorridos no segundo trimestre do ano de 1990

1. Acordo sobre adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco de homologação de equipamentos e peças de veículos a motor
Regulamento nº 38

Países Baixos - Aceitou

2. Acordo sobre adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco de homologação de equipamentos e peças de veículos a motor
- Regulamento nº 40
- França – Aceitou
3. Acordo sobre adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco de homologação de equipamentos e peças de veículos a motor
- Regulamento nº 44
- Países Baixos – Aceitou
4. Acordo sobre adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco de homologação de equipamentos e peças de veículos a motor
- Regulamento nº 49
- Finlândia, Grã-Bretanha e Irlanda – Aceitaram
5. Acordo sobre adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco de homologação de equipamentos e peças de veículos a motor
- Regulamento nº 57
- Países Baixos – Aceitou
6. Acordo sobre adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco de homologação de equipamentos e peças de veículos a motor
- Regulamento nº 72
- Países Baixos – Aceitou
7. Acordo sobre adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco de homologação de equipamentos e peças de veículos a motor
- Regulamento nº 73
- Países Baixos, Grã-Bretanha e Irlanda – Aceitaram
8. Acordo sobre adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco de homologação de equipamentos e peças de veículos a motor
- Regulamento nº 74
- Tchecoslováquia e Finlândia – Aceitaram
9. Acordo sobre adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco de homologação de equipamentos e peças de veículos a motor
- Regulamento nº 75
- Tchecoslováquia e Itália – Aceitaram
10. Convenção sobre a organização marítima consulta intergovernamental, Genebra 06.03.1948
- Malawi – Aceitou
11. Convenção sobre alto-mar, Genebra 29.04.1958
- Chipre – Aceitou
12. Convenção internacional sobre linhas de carga, Londres, 05.09.1966
- Tanzânia e Haiti – Aceitaram
13. Convenção internacional sobre medida de arqueamento de navios, Londres, 23.06.1969
- Vanuatu, Uruguai, Indonésia, Malta, Haiti e Ilhas Marshall – Aceitaram
14. Acordo sobre navios de passageiros de categoria especial, 1971, Londres, 06.10.1971.
- São Vicente e Grenadines – Aceitaram
15. Convenção internacional sobre o estabelecimento de um fundo internacional de compensação por danos causados pela poluição do mar por óleo, 1971, Bruxelas, 18.11.1971
- Vanuatu e Canadá – Aceitaram
16. Convenção internacional sobre segurança dos containers, Genebra, 02.12.1972
- Peru, México e Vanuatu – Aceitaram
17. Convenção sobre o regulamento internacional para evitar abalroamento no mar, 1972, Londres, 20.10.1972.
- Mauritânia, Malta, Islâmica e Iran – Aceitaram
18. Convenção internacional para a prevenção da poluição causada por navios, 1973 (MARPOL), Londres 02.11.1973
- Argélia, Austrália, Países Baixos, Ilhas Marshall, Suriname e China – Aceitaram
19. protocolo relativo a intervenção em alto-mar em casos de poluição marinha por substâncias diversas de óleo, 1973, Londres, 02.11.1973
- Egito – Aceitou
20. Convenção internacional para o salvaguarda da vida humana no mar, 1974 (SOLAS), Londres, 01.11.1974
- Mauritânia, Seychelles, Haiti e Ilhas Marshall – Aceitaram

21. Convenção de Atenas relativa ao transporte marítimo de passageiros e suas bagagens, 1974, Atenas, 13.12.1974

Vanuatu e URSS – Aceitaram

22. Protocolo (1976) a convenção internacional sobre responsabilidade civil e danos causados por poluição por óleo, Londres, 19.11.1976

Chipre, URSS, Vanuatu, Canadá, Egito e Grécia – Aceitaram

23. Protocolo 1978 relativo à convenção internacional para a poluição causada por navios, 1973, Londres, 17.02.1978

Argélia e Vanuatu – Aceitaram

24. 1978, emendas aos anexos à convenção sobre a prevenção de poluição marinha por alijamento e outras matérias, 1972, Londres, 12.10.1978

Portugal – Aceitou

25. Convenção internacional sobre normas de treinamento de marítimos, expedição e certificados e serviços de quarto, Londres, 07.06.1978

Camarão, Gana e Trinidad Tobago – Aceitaram

26. Convenção internacional sobre busca e salvamento marítimo (SAR), Hamburgo, 27.04.1979

Itália – Aceitou

27. Emenda à convenção internacional para a salvaguarda da vida no mar (SOLAS), Londres, 17.06.1983

Peru, Síria, Suíça e Iugoslávia – Aceitaram

28. Convenção das Nações Unidas sobre condições para registro de navios, Genebra, 07.02.1986

Haiti, Iraque e Hungria – Aceitaram

Jamaica – Ratificou

29. Convenção relativa ao valor alfandegário das mercadorias e anexos I, II e III, Bruxelas, 15.12.1980

Chipre – Denunciou

30. Convenção sobre os direitos da criança, ONU, 20.11.1989

Equador – Ratificou

31. Acordo sobre a adoção de condições uniformes de homologação e o reconhecimento recíproco da homologação de equipamentos e peças de veículos a motor

Regulamento nº 1

Países Baixos – Aderiu

32. Convenção de Viena para a proteção da camada de ozônio, Viena, 22.03.1985

Argentina – Ratificou

Equador, África do Sul, Iugoslávia, Zâmbia e Brasil – Aderiram

33. Protocolo sobre substâncias que esgotam a camada de ozônio, Montreal, 16.09.1987

Chile – Ratificou

Brasil, África do Sul e Zâmbia – Aceitaram

comunicados e notas

independência da namíbia

Nota à Imprensa, de 21 de março de 1990

Na data de 21 de março a Namíbia acede à independência.

É um momento histórico, que representa a culminação de um processo de busca de uma solução pacífica, justa e duradoura para as legítimas aspirações de autodeterminação do povo namibiano. Para esse processo, que hoje atinge seu ponto mais gratificante, contribuíram a solidariedade da comunidade internacional e o elevado papel desempenhado pela Organização das Nações Unidas.

O Governo brasileiro manifestou, ao longo dos anos, seu apoio à causa da independência da Namíbia. O Brasil vê, com imensa satisfação, surgir no convívio internacional mais um Estado situado na Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul e espera que a Namíbia venha a compartilhar, em breve, os esforços da comunidade sul-atlântica para preservar a paz e reforçar os laços de cooperação na região. Espera, igualmente, fortalecer o diálogo com o Governo namibiano e com ele estabelecer formas sempre diversificadas e construtivas de cooperação.

Em celebração da vitória hoje alcançada pelo povo namibiano, o Presidente Fernando Collor enviou ao Presidente Sam Nujoma mensagem, entregue pelo Embaixador Carlos Luís Coutinho Perez, Chefe da Missão Especial que representa o Brasil nas cerimônias de independência, em que expressa o firme propósito de manter um relacionamento elevado e significativo com a Namíbia. O Presidente Fernando Collor encaminhou, ademais, mensagem de congratulações ao Secretário-geral das Nações Unidas pelo papel desempenhado pela Organização no processo de independência da Namíbia.

Histórico

No dia 21 de março de 1990 é proclamada a independência da Namíbia. Apesar das incertezas iniciais e da evolução dos acontecimentos ao se iniciar a implementação do processo de independência (quando forças do Governo Sul-africano mataram supostos militantes infiltrados da SWAPO – violência condenada pelo Governo brasileiro, em nota à imprensa, em abril de 1989), o processo foi conduzido a bom termo. Não se verificaram ameaças à minoria branca, que alguns temiam. A perspectiva do Governo namibiano que se inicia é de negociação, interna e internacional, não de con-

fronto ou isolamento. Permanece porém o problema de Walvis Bay e das 12 ilhas atlânticas.

Quando a Inglaterra ocupou Walvis Bay, a Alemanha declarou seu protetorado sobre a região circundante, o que deu origem a uma nova colônia, o Sudoeste Africano. Com a I Guerra Mundial, o território passou para o domínio da África do Sul, sob o regime incluído no sistema de mandatos da Liga das Nações. Pretória tentou então incorporar aquele território ao seu próprio, o que nunca lhe foi permitido. Após a II Guerra Mundial, a África do Sul terminou por rejeitar o sistema de tutela das Nações Unidas e, na prática, em 1968-1969, converteu a Namíbia em uma província sul-africana, inclusive com aplicação de medidas “apartheidistas”. Walvis Bay já havia sido incorporada à administração do território.

Mas aumentava a pressão pela independência. Em 1960, a resistência nativa adotou o nome de “South West Africa People’s Organization” (SWAPO), que mais tarde criaria o “People’s Liberation Army of Namibia”(PLAN). Em 1966, a Assembléia Geral das Nações Unidas decidiu que a tutela da África do Sul deveria ser encerrada e que a responsabilidade pelo território seria assumida pelo Conselho da Namíbia. Em 1971, a Corte Internacional de Justiça determinou o fim da presença sul-africana. Em 1974, a AGNU reconheceu a SWAPO como representante autêntica do povo da Namíbia. Em 1976, o Conselho de Segurança aprovou a Resolução 435, que lançou as bases do processo de independência. A RAS mantinha obstinadamente sua dominação na Namíbia.

A independência angolana, entretanto, induziu à busca de outra solução. Esboçou-se a tentativa de uma independência fictícia, dirigida pela minoria branca, agrupada em torno da “Democratic Turnhalle Alliance”, a partir de 1977; paralelamente, Pretória declarou que Walvis Bay permaneceria parte da RAS. Pretória também resolveu projetar imagem de maior flexibilidade internacional, negociando com o “Grupo de Contato” (Canadá, EUA, França, Reino Unido e RFA).

Os EUA tentaram um esforço de mediação que permitisse superar o encadeamento de problemas Namíbia-Angola-tropas cubanas, mas a iniciativa parecia estagnada até a batalha de Cuito Cuana-

vale. Nessa batalha, ficou demonstrado que, na falta de aviação moderna, a RAS não poderia manter seus efetivos em Angola. Negociou-se então rapidamente a saída desses efetivos, a retirada das tropas cubanas e a independência da Namíbia, através do Protocolo de Brazzaville e dos Acordos de Nova York (dezembro de 1988). Para a implementação dos acordos constituiu-se a UNAVEM, chefiada por um oficial-general brasileiro, que atua em Angola; e a UNTAG, com atuação na Namíbia.

O processo de independência previu a realização de eleições para uma Assembléia Constituinte, ganhas pela SWAPO. Fenômeno raro na África, os numerosos partidos namibianos elegeram importante bancada de oposição. A Constituição foi aprovada por consenso. Sam Nujoma, líder histórico da SWAPO, foi eleito Presidente pela Assembléia por unanimidade. Nujoma já comunicou ao Secretário-geral das Nações Unidas que considera Walvis Bay – único porto adequado na Namíbia – parte do território do novo país. A questão está na agenda do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O Brasil deverá manter boas relações com a Namíbia. Encontra-se em Windhoek delegação brasileira para as cerimônias da independência. Desde o ano passado, foi instalado Escritório de Observação do Brasil. Sam Nujoma já visitou o Brasil. Os dirigentes da SWAPO manifestaram seu interesse na cooperação técnica com o Brasil, por meio da ABC, uma vez concretizada a independência.

inauguração da casa frança-brasil

Nota à Imprensa, de 28 de março de 1990

A Senhora Michelle Rocard, mulher do Primeiro-Ministro da França, Michel Rocard, encontra-se no Brasil, onde veio inaugurar, no dia 29 de março, no Rio de Janeiro, a Casa França - Brasil. Além do Rio de Janeiro, a Senhora Rocard visitará São Paulo, Brasília e, possivelmente, Manaus e Belém. Em Brasília, a Senhora Rocard será recepcionada no próximo sábado, dia 31 de março, com um almoço oferecido pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, no Palácio do Itamaraty

ratificação de acordo de cooperação econômica entre brasil e tchecoslováquia

Nota à Imprensa, de 5 de abril de 1990

O Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores e o Embaixador da Tchecoslováquia, Senhor Vladimir Gulla, procederão, às 16:00 horas de hoje, à troca dos instrumentos de ratificação do Acordo de Cooperação Econômica entre os Governos do Brasil e da Tchecoslováquia.

O Acordo, assinado em 12 de maio de 1988, por ocasião da visita ao Brasil do então Primeiro-Ministro da Tchecoslováquia, inseriu-se nas celebrações do 70º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas bilaterais, comemorado naquele ano.

O objetivo principal do Acordo é criar condições favoráveis ao desenvolvimento do comércio e da cooperação econômica entre os dois países. Nesse sentido, estabelece metas a serem alcançadas no comércio bilateral até o ano 2000, identifica áreas e produtos suscetíveis de ampliar e diversificar o intercâmbio entre os dois países e prevê a negociação de mecanismos financeiros que possam facilitar a execução de projetos conjuntos.

O comércio entre o Brasil e a Tchecoslováquia tem alcançado, nos últimos anos, cifras em torno dos US\$ 150 milhões nos dois sentidos, com saldos favoráveis ao Brasil. O Brasil exporta farelo de soja, minério de ferro, minério de manganês, café e fios de algodão cru, e importa rolamentos, britadores, trituradores ou moimha, fornos rotativos para a produção de cimentos, máquinas rotativas "off-set", máquinas para trabalhar couro, produtos químicos e malte.

violência nos territórios ocupados por israel

Nota à Imprensa, de 25 de maio de 1990

O Brasil deplora e acompanha com preocupação a escalada de violência nos territórios ocupados por Israel e considera que essa situação, com sacrifício de vidas e grave afronta aos direitos humanos, demonstra uma vez mais a necessidade urgente de se encontrar solução abrangente, justa e duradoura para o conflito. Nesse sentido, o Brasil reitera sua determinação de apoiar todos os esforços que se façam necessários para o equacionamento pacífico e diplomático dessa questão, com base nos princípios da Carta e resoluções pertinentes das Nações Unidas, em particular as resoluções 242 (1967) e 338 (1973) do Conselho de Segurança, de modo que os povos da região possam viver em paz dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas.

integração brasil - argentina

Nota à Imprensa, de 28 de maio de 1990

A convite do Governo argentino, o Presidente Fernando Collor realizará visita oficial à Argentina, nos dias 5 e 6 de julho vindouro. Trata-se da primeira visita de Estado do Primeiro Mandatário brasileiro ao exterior, fato que realça a elevada prioridade ocupada pela Argentina na política externa brasileira. Esse auspicioso evento sublinha a densidade dos vínculos que unem os dois países, reforçada pelo programa de integração econômica, a afinidade entre os povos argentino e brasileiro, bem

como a identidade que surge da crescente convergência de interesses.

Antes de sua visita oficial à Argentina, o Presidente Fernando Collor deverá encontrar-se na fronteira com o Presidente Carlos Menem, no dia 21 de junho, para presidirem a solenidade relativa ao lançamento do edital de licitação da Ponte Rodoferróviária sobre o Rio Uruguai, ligando as cidades de São Borja e Santo Tomé, em regime de concessão, portanto, sem despesa governamental.

Estão previstas, ademais, a visita do Ministro de Estado das Relações Exteriores à Argentina, no período de 14 a 16 de junho próximo, para amplo exame do relacionamento bilateral, bem como a visita do Chanceler argentino, Domingo Cavallo, no dia 25 de junho, à cidade de São José dos Campos, para o lançamento do protótipo do avião CBA 123, construído em conjunto pelos dois países, no âmbito do protocolo nº 12, sobre indústria aeronáutica, da Ata de Integração Econômica Brasil – Argentina.

comissão interministerial para a preparação da conferência das nações unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento

Nota à imprensa de 6 de junho de 1990

Em cerimônia realizada no Palácio do Itamaraty, presidida pelo Ministro Francisco Rezek, foi instalada hoje, dia 6 de junho de 1990, a Comissão Interministerial para a Preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CIMA). A CIMA, criada pelo Decreto nº 99.221, de 25 de abril último, está incumbida do assessoramento ao Presidente da República nas decisões relativas ao tratamento internacional das questões ambientais, inclusive no que se refere às alterações climáticas, à proteção da camada de ozônio e à conservação da diversidade biológica do

planeta, em particular no âmbito dos trabalhos preparatórios para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a realizar-se no Brasil em junho de 1992.

A agenda da sessão de instalação contempla, além da adoção do regimento interno da Comissão, a discussão sobre as linhas gerais de preparação da participação brasileira na Conferência, no quadro das negociações internacionais sobre os grandes temas na área do meio ambiente, e a visita ao Brasil do Secretário-geral da Conferência, o Senhor Maurice Strong.

Compõem a CIMA, além do Ministério das Relações Exteriores, que a preside, as Secretarias do Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia, de Assuntos Estratégicos, de Planejamento, de Economia, de Energia, de Minas e Metalurgia, bem como, na qualidade de assessores, entidades como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA), o Instituto Nacional de Meteorologia, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

O Brasil foi escolhido pela XLIV Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas (1989), por unanimidade, sede da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, convocada pela Resolução 44/228 daquela Assembléia. Uma adequada preparação para a realização da Conferência deverá envolver, igualmente, o processo de reflexão e formulação das posições nacionais sobre a vasta gama de assuntos ambientais – de que deverão participar os órgãos da administração com competência na matéria.

Na segunda sessão da CIMA, os órgãos representados deverão iniciar o debate sobre os diferentes temas objeto de negociações internacionais, a fim de elevar propostas de posição do Brasil à consideração do Presidente da República.

45º aniversário das relações diplomáticas entre Brasil e URSS

Mensagem do Chanceler Francisco Rezek ao Chanceler Eduard Shevardnadze, de 2 de abril de 1990

Por ocasião do 45º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, hoje comemorado, o Ministro de Estado das Relações Exteriores enviou ao Chanceler Eduard Shevardnadze a seguinte mensagem:

“Senhor Ministro,

Por ocasião do quadragésimo quinto aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética, desejo transmitir a Vossa Excelência a satisfação do Governo brasileiro com o excelente nível das relações entre nossos países.

Apraz-me constatar que o dinamismo e a densidade alcançados no diálogo político entre nossos Governos certamente constitui importante contribuição para a construção de um sistema de relações internacionais voltadas para o fortalecimento da paz e da segurança em bases duradouras.

No plano bilateral, desejo reiterar a Vossa Excelência a disposição do lado brasileiro de intensificar cada vez mais os vínculos de cooperação nos mais variados campos de atividade com a União Soviética.

Ao congratular-me com Vossa Excelência pela passagem desta data, aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

Francisco Rezek

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil”.

Mensagem do Chanceler soviético ao Chanceler brasileiro, de 3 de abril de 1990

Por ocasião do 45º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, celebrado dia 2 de abril, o Chanceler Eduard Shevardnadze

enviou ao Ministro de Estado das Relações Exteriores a seguinte mensagem:

“Prezado Senhor Ministro,

Queira aceitar as cordiais felicitações pelo transcurso do 45º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre os nossos dois países.

A União Soviética expressa a profunda satisfação pelo caráter amistoso das relações soviético-brasileiras que se baseiam nos princípios do respeito mútuo, não-ingerência e cooperação. O desejo recíproco de consolidá-las ainda mais foi reiterado durante o recente encontro entre Mikhail Gorbachov e Fernando Collor em Moscou.

A coincidência de pontos de vista sobre cruciais problemas internacionais cria um sólido fundamento para cooperação entre os nossos países para o bem dos povos da URSS e do Brasil, no interesse do desenvolvimento pacífico da Humanidade, fortalecimento das tendências positivas na conjuntura internacional.

Aproveito esta oportunidade para transmitir ao povo amigo do Brasil os sinceros votos de êxito e bem-estar.

Eduard Shevardnadze”.

falecimento do embaixador antônio francisco azeredo da silveira

Mensagem do Ministro de Estado à Embaixatriz May Azeredo da Silveira, de 27 de abril de 1990

Em virtude do falecimento do Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, ocorrido hoje, o Ministro de Estado das Relações Exteriores enviou à Embaixatriz May Azeredo da Silveira a seguinte mensagem de condolências:

“Profundamente consternado, soube do falecimento do querido Embaixador Silveira. Em nome do Itamaraty enlutecido, de Myreia e em meu próprio, peço-lhe que receba com toda a digníssima família a

expressão de nosso mais comovido pesar. A Nação perde um grande servidor. O Itamaraty, um Ministro renovador, na melhor tradição da Casa, um Chefe inesquecível, que serviu de exemplo para numerosas gerações de diplomatas, admiradores de seu elevado profissionalismo e de suas inigualáveis qualidades humanas.

Francisco Rezek”.

solidariedade ao povo semita

Mensagem do Ministro de Estado ao Presidente da Confederação Israelita do Brasil, Benno Milnitzky, de 1º de junho de 1990

Desejo testemunhar de modo inequívoco a preocupação do povo e do Governo do Brasil por recentes episódios que parecem sugerir uma recorrência do racismo, com focos ainda localizados, e em particular de uma de suas formas mais virulentas, o anti-semitismo.

Os fatos que todos deploramos ocorreram na Europa, mas tal não deve induzir-nos ao conforto, pela distância, ou ao esmorecimento de nossa vigilância, pela diferença de circunstância. Como já se viu no passado, o racismo não é fenômeno estritamente regional, passível de tratamento tóxico e circunscrito. O vírus do racismo parece ter terrível capacidade de disseminação e de reprodução, alastrando-se por surtos a várias partes do mundo. Não podemos julgar-nos totalmente imunes aos riscos dessa enfermidade social, quaisquer que sejam nossas latitudes.

O Brasil tem sido prova cabal e unanimemente reconhecida de que é possível convivermos todos em harmonia em um mesmo solo e trabalharmos irmanados por um só projeto de futuro. A experiência brasileira comprova, como que em laboratório social, que o racismo não é um dado imediato da consciência. O racismo é um vício mental adquirido.

O racismo não é apenas repugnante à nossa consciência moral, e artificial face ao sentimento espontâneo de solidariedade humana. É, de início, uma falácia intelectual. Parte de duas premissas equivocadas: a primeira, a de negar nossa igualdade essencial enquanto espécie; a segunda, a de deduzir da evidência fecunda da diversidade de indivíduos e grupos autorização para uma hierarquização de direitos e deveres.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil reafirma, nesta hora que reaviva dolorosas memórias, apoiado nas raízes históricas de nossa cultura e na autoridade moral do povo e do Governo brasileiros na matéria, nosso compromisso de combate ao racismo em todas as suas formas, em qualquer parte do mundo interdependente em que vivemos.

eleição na república do peru

Mensagem do Presidente Fernando Collor ao Presidente-eleito do Peru, Alberto Fujimori, de 11 de junho de 1990

O Presidente Fernando Collor enviou hoje ao Senhor Alberto Fujimori, Presidente-eleito da República do Peru, a seguinte mensagem:

“Tenho grande satisfação em dirigir-me a Vossa Excelência para externar minhas felicitações por sua eleição ao cargo de Presidente da República do Peru.

Estou seguro de que o Governo de Vossa Excelência representará fase profícua nas relações peruano-brasileiras, com o estreitamento dos laços de cooperação e amizade que unem os dois países. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Fernando Collor

Presidente da República Federativa do Brasil”.

dia internacional de solidariedade com a luta do povo da África do sul

Mensagem do Ministro de Estado ao Embaixador Ibrahim Gambari, Presidente do Comitê Especial das Nações Unidas contra o *apartheid*, de 15 de junho de 1990.

Por ocasião do “Dia Internacional de Solidariedade com a Luta do Povo da África do Sul”, hoje celebrado, o Ministro de Estado enviou ao Embaixador Ibrahim Gambari, Presidente do Comitê Especial das Nações Unidas contra o *apartheid*, a seguinte mensagem:

“Ao comemorar-se mais uma vez o “Dia Internacional de Solidariedade com a Luta do Povo da África do Sul”, desejo, em nome do povo e do Governo do Brasil, reiterar nosso repúdio a todas as formas de racismo e de discriminação racial, em especial ao regime do *apartheid*, e manifestar nossa esperança de que os objetivos democráticos almejados pela grande maioria da população sul-africana serão finalmente alcançados.

A prática do *apartheid* atenta contra a consciência e dignidade humanas e representa a antítese da sociedade brasileira, que se orgulha de sua formação multirracial como elemento de estabilidade e harmonia sociais. O Governo brasileiro considera, ainda, que o *apartheid* é incompatível com a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, nesse sentido, reitera sua convicção de que a comunidade internacional deve manter-se coesa na condenação àquele regime.

Por outro lado, exorta o Governo sul-africano a acelerar a adoção de medidas com vistas à pronta e total abolição da prática do *apartheid*.

O Governo brasileiro tem respeitado as sanções impostas à África do Sul pelas Nações Unidas, e incorporou à sua legislação o embargo à exportação de petróleo e derivados e à venda de armas, e a proibição de intercâmbio cultural, artístico e desportivo com a África do Sul.

O Brasil solidariza-se com a luta do povo sul-africano e expressa a esperança de que seja possível, em breve, receber na comunidade dos Estados Unidos do Atlântico Sul uma África do Sul livre do *apartheid*.

Francisco Rezek

Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.”

designação de oficiais brasileiros para o grupo de observadores da onu na américa central (onuca)

Em atendimento à solicitação do Secretário-geral das Nações Unidas, o Governo brasileiro concordou em designar 21 oficiais (2 Tenentes-Coronéis e 19 Majores ou Capitães) para servirem como observadores militares no Grupo de Observadores das Nações Unidas na América Central (ONUCA) que ajudará a verificar o cumprimento dos acordos de segurança adotados pelos Governos centro-americanos.

O convite ao Brasil foi formulado no quadro da ampliação do mandato do ONUCA e da elevação de seus efetivos, por força da Resolução 650, adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 27 de março de 1990, que autoriza o ONUCA a participar do processo de desmobilização voluntária dos membros da Resistência Nicaragüense. Com a aprovação da Resolução 653 pelo Conselho de Segurança em 20 de abril, o ONUCA recebeu a incumbência adicional de monitorar o cessar-fogo que entrou em vigor na Nicarágua ao meio-dia de 19 de abril, entre as forças do Governo de Manágua e da Resistência Nicaragüense, bem como o processo de separação dessas forças.

A escolha do Brasil como um dos países que deverão fornecer observadores militares para essa operação de paz das Nações Unidas reflete o reconhecimento da credibilidade do país no âmbito regional e multilateral, bem como do profissionalismo demonstrado pelos oficiais das Forças Armadas brasileiras em outras missões de paz, como, por exemplo, na Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM).

O Governo brasileiro espera que sua participação nessa importante iniciativa, expressão de seu comprometimento com a causa da paz na região, possa contribuir para o processo de normalização política na América Central.

presidente fernando collar visita pistoia

Por ocasião da visita do Presidente da República a Pistoia, para participar de cerimônia em homena-

gem aos soldados brasileiros mortos na Itália, o Bispo local, Monsenhor Simone Scatizzi, exonerou-se do comparecimento que antes anunciara, alegando "solidariedade à Igreja Católica e aos índios brasileiros pela salvação da Amazônia", e em protesto contra supostas declarações do Governo equiparando organizações preservacionistas e missionários a narcotraficantes.

O Governo do Brasil lamenta profundamente que o Bispo de Pistoia tenha escolhido como informantes, em nosso território, pessoas desonestas ou, na melhor das hipóteses, desatualizadas e incompetentes a ponto de fraudar em boa-fé o entendimento ou a tradução de palavras alheias. O resultado foi um desrespeito gratuito à dignidade da cerimônia mediante afronta grosseira à verdade dos fatos.

O Brasil de nossos dias já não precisa demonstrar a setores desinformados da opinião pública internacional o que os cidadãos brasileiros e grupos responsáveis de todo o mundo têm podido verificar por si mesmos, tanto no domínio das relações entre Igreja e Estado quanto no que concerne ao tratamento prioritário dos interesses indígenas e da preservação do patrimônio ecológico nacional.

terremoto no irã

Notícias veiculadas na imprensa dão conta de que terremoto de grandes proporções atingiu as regiões norte e noroeste do Irã, causando grande número de vítimas entre a população. Neste momento de luto, o Governo brasileiro solidariza-se com o Governo e o povo iranianos e formula votos de que a nação iraniana possa contornar a trágica situação com que agora se depara no processo de reconstrução nacional, bem como envia sentimentos de pesar aos familiares das vítimas atingidas pela catástrofe.

mandela visitará o brasil

No quadro da política externa brasileira com relação à África, que busca conferir crescente dina-

mismo ao relacionamento mútuo, acentuando as identidades, aprofundando a noção de comunidade cultural e histórica e condenando o racismo, particularmente o *apartheid* na África do Sul, o Governo brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, formulou convite a Nelson Mandela para

visitar oficialmente o Brasil.

O convite, feito no passado mês de maio, já foi aceite, devendo a visita ser realizada de 10 a 12 de setembro próximo, datas ainda pendentes de confirmação.

ESCOPO EDITORA

